



Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de 29/6/2018

Deliberação

unanimidade

ATA NÚMERO CINCO

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

30 DE ABRIL 2018

----- No dia trinta de Abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Bruno Miguel Machado da Silva (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Borges (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Marília Teresa Barros Ferreira (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Almiro Amaro Pereira Campos (PS), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), Manuel João Musqueira Pombal (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), Mauro Miguel de Novais Tavares (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). --

----- José Joaquim Abraão (PS), por Bruno Miguel Machado da Silva (PS). -----

---- José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo), por Mauro Miguel de Novais Tavares (Secretário da Junta de Freguesia de Lordelo). -----

---- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

---- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD). ----

---- Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), por Marília Teresa Barros Ferreira (PSD). -----

----- Cristina Teixeira Peixoto (PSD), por Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro (PSD). -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. -----

---- Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Batista de Carvalho, Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

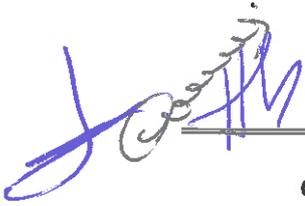
2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2017, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).

3º Ponto - Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2018-2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).

4º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 09 de abril de 2018**).

5º Ponto - Aprovar a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).

6º Ponto - Aprovar a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com os artigos 134º e 141.º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico



dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).

- 7º Ponto** - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com o artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).
- 8º Ponto** - Aprovar 2ª alteração ao Código Regulamentar Municipal, na Parte D – Título IV - Capítulo IV - Mercado Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2018**).
- 9º Ponto** - Aprovar a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público conforme Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), nas condições do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**).
- 10º Ponto** - Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril de 2018**).
- 11º Ponto** - Aprovar a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 16 de abril de 2018**).
- 12º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 16 de abril de 2018**).
- 13º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do

n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2018**).

14.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2018**).

15.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Aباças, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 09 de abril de 2018**).

16.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 09 de abril de 2018**).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR)**:- No uso da palavra, disse: Muito boa noite, começo por cumprimentar o Executivo do Município, cumprimento também Assembleia Municipal nas pessoas das Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, a todos que também assistem à Assembleia em casa e a todos os órgãos de comunicação social presentes incluindo a UTADTV. -----

---- Vamos iniciar o período de Antes da ordem do Dia. -----

---- Passaríamos de seguida a informar da mobilidade entre Deputados desta sessão. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

---- De seguida, coloco à vossa consideração a Ata de vinte e seis de Fevereiro de 2018. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre esta Ata. Assim, persistindo silêncio, coloco-a à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** - A Ata de vinte e seis de Fevereiro de 2018 foi aprovada por unanimidade. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: peço à Senhora Segunda Secretária para ler o expediente recebido: -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (MARIA DE FÁTIMA MOURIZ): - No uso da palavra, disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, Expediente recebido de 27 de Fevereiro/18 até 30 de Abril/18

- Da Câmara Municipal de Vila Real
- Vários convites
- Inauguração da exposição “Insetos em Ordem” – Agência de Ecologia Urbana (3 de Março);
- Cerimónia de abertura da Semana da leitura 2018 – “Literatura e Cinema” (5 de Março);
- Comemorações do “Dia das Letras Transmontanas e Alto-Durienses (16 de Março);
- Comemoração do Dia Mundial da Poesia, (21 de Março);
- Apresentação do Livro “Vila Real – RI13, Memórias da Grande Guerra” e da exposição “Evocação da Grande Guerra – Batalha de La Lys”, (2 de Abril);
- Comemorações da Evocação da Batalha de La Lys, (9 de Abril);
 - Vários convites do Grémio Literário;
- Serviço de Difusão a pedido do Grémio
 - De outras entidades,
- CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Relatório de Atividades do ano de 2017 (28 de Fevereiro);
- Debate na UTAD “Descentralização – entre o Bom Senso e o Consenso”- (10 de Março);
- Do Grupo Parlamentar “Os Verdes” da Assembleia da República – “Projeto de Resolução do PEV – Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços junto do Estado Espanhol para travar a exploração de uranio em Salamanca, junto à nossa fronteira”, (14 de Março);
- Da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDRL) – “Seminário Regulamento Geral de Proteção de Dados”, (14 de Março);
- Ofício da ARS Norte – “Indicação do Representante da Assembleia Municipal”, (12 de Março); resposta pelo ofício nº 064/2018 de 16/03/18;
- Do Partido Socialista, Distrital de Vila Real, “XVIII Congresso Federativo” (24 de Março);
- Do Grupo Parlamentar “Os Verdes” da Assembleia da República – “Falta de apoios às Juntas de Freguesias para o serviço de entrega das declarações de IRS”, (22 de Março);
- Da Coordenação do Núcleo Re-Food Vila Real – Inauguração do Centro de Operações- Re-food, (07 de Abril);
- Do Pool’Shot (Bilhar –Gastro-Bar) - Inauguração (7 de Abril);
- Regimento de Infantaria Nº 13 - Cerimónia comemorativa do Dia da Arma de Infantaria e do RI13, (9 de Abril);
- Serviço de Arquivo da Casa de Mateus – “Conversas sobre Arte, Ciência e Cultura”, (14 de Abril);

Expediente recebido/enviado

. Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões Especializadas**

- Ambiente (5/03);
 - Representantes dos Grupos Parlamentares (11/4), (19/4);
 - Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos (24/4);
 - Ofício da AMVR nº 063/2018 enviado à Câmara Municipal de Vila Real – “Perguntas formuladas na reunião do dia 20 de Fevereiro pelos Presidentes de Junta de Freguesia – Defesa das Florestas”, (12 de Março);
 - . Grupo Parlamentar do PCP da Assembleia da República – “Corte de Energia elétrica em várias Freguesias do Concelho de Vila Real” – resposta pelo ofício nº 062/2018 de 5/3/18
 - . Gabinete do Primeiro-ministro, receção da Moção “Túnel do Marão, Segurança Inadiável” da AMVR, (12 de Março);
 - . Envio de convites pela AMVR a várias entidades e celebridades para a sessão solene comemorativa do 44º Aniversário do 25 de Abril de 1974.
 - . E-mail de José Lourenço, membro da CIMDouro dar conhecimento/reclamação da nulidade da convocatória que torna inválida a Assembleia Intermunicipal da CIMDouro, por ser expedida fora de prazo.
- Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Deram entrada na Mesa instrumentos de Trabalho, nomeadamente, duas Moções e um Voto de Pesar. -----

----- Primeira Moção, “Portugal 2020 e sua reprogramação”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD, Vasco Amorim e subscrita pelo PS. -----

----- Segunda Moção, “1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS, Rodrigo Sá e subscrita pelo PSD. -----

----- Voto de Pesar foi um voto elaborado e nunca é de mais registar este facto por todos os partidos com assento nesta Assembleia Municipal, pelos três partidos (PS, PSD e CDS-PP). É com muita alegria, é com grande orgulho que faço esta declaração, bem-haja a todos. “Só morre quem é esquecido! – Dr. Mário Montes”. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Pinto da Costa Paulo, apresentado pelo Partido Socialista e subscrito pelo PSD. -----

----- Passaria a palavra ao representante do Partido Social Democrata para fazer a leitura da sua Moção. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, cumprimento o Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a distinta Mesa, cumprimento o Senhor Presidente da Câmara, ilustre Vereação, cumprimento todos os

elementos da Assembleia, Presidentes de Junta e todos que estão a assistir presencialmente e aqueles que nos estão a acompanhar pela UTADTV. -----

---- Como sugestão a esta Moção houve uma pequena introdução de um texto, pedi autorização ao Senhor Presidente para o incluir e obter a concordância dos restantes grupos Parlamentares. Passo a ler com a alteração, inclusão de umas pequenas palavras. -

---- «A Assembleia Municipal de Vila Real reunida a 30 de abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução nº 1502/XIII/3ª da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.

Com a aprovação da referida Resolução Parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:

1. Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como tal acontecido em Quadros Comunitários anteriores, a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos;

2. Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos.

3. Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação. A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares». -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Coloco à vossa consideração a admissão destes instrumentos de trabalho. -----

---- Foram admitidos por unanimidade. -----

---- Senhor Deputado Rodrigo, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente e demais elementos da Mesa, Senhora Presidente do Executivo e demais Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, e demais assistência. -----

----- Pedi a palavra apenas para agradecer a disponibilidade do PSD para a inclusão da pequeníssima alteração que nós pedimos, afirmando desde já que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreverá esta Moção apresentada pelo PSD. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Convido o representante da Bancada do Partido Socialista para ler a sua Moção. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO MONTEIRO (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, cumprimento o Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Executivo e todos os Senhores Deputados e todos os presentes. ----

---- *Moção – “1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”*

«Comemoraram-se há poucos dias os 44 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974, que instaurou em Portugal um Regime Democrático e livre. Uma das primeiras consequências dessa conquista de liberdade, foi a possibilidade da comemoração em Portugal do dia 1 de Maio como Dia Internacional dos Trabalhadores.

Para os democratas e patriotas, com ou sem partido, Abril e Maio de 1974 foram uma verdadeira demonstração de força, da capacidade do povo português em decidir o seu próprio destino, de tomar nas suas mãos a construção de um Portugal mais justo, que assuma a democracia em todas as vertentes: política, económica, social, cultural e laboral.

Assim,

- Considerando que amanhã, dia 1º de Maio, se assinalam os 132 anos dos acontecimentos de Chicago, que estiveram na origem do Dia Internacional dos Trabalhadores e que o 1º de Maio é um dia que ficará sempre na história como um dia de todos os trabalhadores, um dia de luta e conquistas de direitos;

- Constatando que o Município de Vila Real tem procurado honrar a memória e a história desse dia e que uma das suas primeiras medidas, em 2013, foi a reposição do horário de trabalho de 35 horas, para os trabalhadores do Município;

- Relevando o processo em curso de regularização do vínculo de alguns trabalhadores ao Município, dando corpo à demanda nacional de terminar com o trabalho precário;

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida a 30 de abril de 2018 delibera:

Saudar o 1º de Maio, todos os trabalhadores e em especial os de Vila Real, empenhando-se na construção de um País e um Concelho mais Justos, Equilibrados e Solidários ao nível laboral.

Viva o 1º de Maio! Vivam os Trabalhadores Portugueses!»

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado Tiago. Passaria a ler o primeiro voto de pesar, apresentado pelo falecimento de António Pinto da Costa Paulo, apresentado pelo Partido Socialista. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL MARTINA CORREIA (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e toda a Vereação, boa noite Senhoras e Senhores Deputados e toda a audiência. -----

--- Voto de Pesar pelo falecimento de António Pinto da Costa Paulo. -----

«O grande entusiasta do Desporto Motorizado, e várias vezes medalhado motociclista, António Pinto da Costa Paulo, nasceu a 28 de Agosto de 1936 e faleceu no passado dia 26 de Março de 2018, aos 81 anos.

Para além de piloto, era um reconhecido mecânico e preparador de motociclos, quer para si próprio, quer para outros pilotos. Esteve ainda ligado ao desenvolvimento de uma das mais icónicas motorizadas nacionais, a Famel Zundap XF-17.

Somou prémios em várias categorias e em vários países, e foi até ao fim dos seus dias um dos grandes defensores do regresso de competições de veículos de duas rodas ao Circuito Internacional de Vila Real.

Era sócio fundador do Clube Automóvel de Vila Real, fez parte da Federação de Motociclismo, como membro destacado para Vila Real, foi ainda Diretor de prova e Comissário Técnico. Detentor de um importante acervo relativo à sua carreira e ao próprio Circuito de Vila Real, era com prazer que partilhava as histórias e momentos de glória que ali tinha vivido.

Em reconhecimento por toda a sua carreira e pela sua importância para os anos de ouro das Corridas de Vila Real, o Município de Vila Real decidiu atribuir-lhe, em 2014, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

Em face de todo o exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de António Pinto da Costa Paulo, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Vila Real, 30 de abril de 2018»

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhora Deputada. Fui incumbido em reunião de líderes das bancadas com assento na Assembleia Municipal para ler o Voto de Pesar, relativamente, ao Doutor Mário Montes. -----

----- *“Só morre quem é esquecido!”*

«O Senhor Doutor Mário Augusto Borges Mesquita Montes, Homem íntegro de uma personalidade invulgar, faleceu no dia 29 de março, aos 72 anos de idade e jamais será esquecido, por todos aqueles que com ele privaram, e por todos a quem direta ou indiretamente fez bem, ou seja, a nossa comunidade.

Muitos de nós tivemos o privilégio de com ele partilhar momentos de grande proximidade, quer profissional, quer pessoal.

Tendo sido diretor do serviço de ortopedia dos Hospitais de Vila Real e Chaves, foi cumpridor inabalável dos seus compromissos, sempre utilizando uma abertura total na ajuda da resolução dos problemas e sempre voluntarioso no exercício das suas funções para com os seus colegas e os seus doentes.

Homem de elevado gabarito profissional, pertencendo à elite médica, respeitado por todos os seus pares, é uma referência na Ortopedia Nacional.

Com um altruísmo incomparável para todos os seus amigos e doentes, tratando-os sempre por igual independentemente da sua condição social.

Utilizava a sua irreverência, o seu inconformismo, muitas vezes com prejuízo próprio, para ajudar a quem dele precisava, sempre em prol dos mais fracos.

O seu sorriso constante, próprio, constituía uma das suas imagens de marca. Tinha sempre guardada no seu rol de brincadeiras uma palavra reconfortante para oferecer.

Defensor intransigente dos seus colegas, sempre presente e de inesgotável tolerância, carinho, amizade e solidariedade, mesmo nos momentos mais difíceis com que se debateu.

Por isso, prestamos homenagem a um homem independente no seu pensamento e na sua praxis. Tal facto, é comprovado, de uma forma expressiva, pelo seu exercício da cidadania ativa em busca do melhor projeto político, na defesa de princípios Humanistas, pacificadores sempre na procura dos valores que todos defendemos. Por esta razão, um ícone que impregna qualitativamente as nossas consciências.

Bem-haja, Dr. Mário Montes, exemplo de Homem e de Médico que para todos nós continua a ser.

Aqui deixamos um testemunho de reconhecimento da personalidade que sempre foi, com o agradecimento de todos os presentes que subscrevem este voto de pesar».

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou que relativamente a estes documentos, estão abertas as inscrições para uso da palavra. -----

---- Faça favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Sobre a Moção do PSD, “Portugal 2020”, na verdade o que está por trás destas alterações parece ser o não conseguirem executarem as verbas que estão inscritas nos programas e depois

começam a chegar ao fim dos programas e começam a desviar as verbas que estão nos programas temáticos regionais e isto devia-nos levar a refletir por que, quando estamos sempre a defender o interior, o problema das desigualdades com as regiões mais desfavorecidas, devíamos refletir e pensar por que é que isto acontece. -----

---- Acontece demasiadas vezes e esta parece ser mais uma que está em linha, sempre com a mesma desculpa, parece que não conseguimos esgotar os fundos. Eu acho que poderá ser uma falácia, acho é que temos que criar as condições, lançar os avisos para gastar as verbas e tenho a certeza que nós conseguiremos executar as verbas. -----

---- Relativamente à Moção do PS do 1º de Maio, nós subscrevemos, não há dúvida que os trabalhadores tiveram uma grande importância na defesa das condições de trabalho, nos finais do século XIX e início do século XX, consequência de um sistema capitalista que não funciona e experimentou-se bem isso, nomeadamente nos Estados Unidos experimentaram e de que maneira o que significava esse sistema. -----

---- O capitalismo deu um ar da sua graça e originou a revolta dos trabalhadores porque eram tratados em condições de escravatura e desumanas e, por isso os trabalhadores merecem toda a nossa consideração. -----

---- Queria notar que, se aqui é dito na Moção que o Município está agora num processo de regularização de trabalhadores de trabalho precário, também gostava de recordar que há bem pouco tempo foi dito, em Assembleias Municipais anteriores, que o Município não tinha trabalhadores precários. -----

---- Isso depende da definição de qual é conceito de precário e é por isso que houve esta dupla posição, estamos de acordo com a deliberação e, portanto, somos favorável a ela. ----

---- Relativamente aos Votos de Pesar, palavras para quê, basta ter ouvido o Voto de Pesar e nós sentimos bem o peso das suas palavras e subscrevemos ambos os votos, fico muito grato. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e acrescentou que, dado não haver mais intervenções, coloco à votação a Moção número um, trazida pelo Partido Social Democrata. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a Moção “Portugal 2020 e sua reprogramação”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou que relativamente à Moção nº 2 proposta pelo PS, “1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a Moção “1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL acrescentou que os Votos de Pesar foram aceites por unanimidade. -----

---- Foi feito um minuto de silêncio pelos falecidos. -----

---- Obrigado, Senhores Deputados. Está aberto o período de discussão de assuntos de interesse para a autarquia. Senhor Deputado Patrique, faça o favor. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP): No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, permita-me que em si cumprimente toda Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara, permita-me que em si cumprimente todas as Senhores e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores do público que estão assistir a esta Assembleia Municipal e também cumprimentar aqueles que em casa assistem a esta sessão. -----

---- A qualidade de vida dos Vila-realenses e a preocupação que todos nesta terra têm, saber receber quem nos visita é um sentimento comum, acreditamos nós, a todas as Bancadas desta Assembleia Municipal. -----

---- A preocupação com o desenvolvimento económico sustentado do nosso concelho tem sido ao longo dos anos uma batalha que o CDS tem acompanhado de perto, sendo para nós fundamental que consigamos captar pessoas e com elas consigamos atrair investimento, melhorando a qualidade de vida dos Vila-realenses. -----

---- Os anos de crise profunda por que passamos, que nos levou a mais um pedido de assistência financeira, consequência de políticas erróneas impuseram ao país e aos portugueses imensas dificuldades. Mas foi também nesse período que o nosso país viu crescer uma das suas maiores fontes de receita, o turismo. -----

----- O volume de turistas que chegam a Portugal tem-se feito notar nesta região, não sendo Vila Real exceção. Embora aqui com uma magnitude manifestamente menor face a outras paragens na região, entendemos assim, que podemos e devemos tirar mais e melhor partido das nossas tradições, dando os exemplos, da olaria de Bisalhães, da nossa paisagem, citando e dando o exemplo do Alvão, das escarpas do Corgo, das nossas gentes, a nossa gastronomia.

---- Senhor Presidente, todos sabemos que para quem chega pela primeira vez a uma nova cidade a primeira imagem é a que muitas vezes fica e, neste caso, a primeira imagem chega até nós de autocarro é de uma cidade impreparada para receber os turistas, pois reparamos dia após dia que os turistas são largados no meio da rua, ora junto à Av. 1º de Maio na confluência com a Av. Carvalho Araújo, ora na própria Av. Carvalho Araújo e outros pontos no centro da cidade, dando uma imagem, reforçamos, negativa da cidade condicionando o tráfego e colocando ao causa a segurança dos turistas, dos peões e dos automobilistas. -----

----- Senhor Presidente, como e quando pensa resolver este problema, era a questão que nós gostaríamos de lhe colocar. Como sugestão, se nos permite e percebendo que os turistas devem ser largados e devem embarcar no centro da cidade, sugerimos que seja feita uma

requalificação no largo Henrique Botelho de forma a que a segurança com que os turistas são largados e são recolhidos nos autocarros possa ser uma constante e, obviamente, para que possamos também acolher melhor as pessoas que chegam até nós por esta via ou por este meio de transporte. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado, Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. Dirigia neste momento um desafio à Assembleia na sequência da Moção que fizemos no passado mês de fevereiro. Nós apelamos ao investimento no Centro Hospitalar, nomeadamente, nas condições de equipamentos e materiais de serviços de maneira a recuperar as listas de espera. -----

--- Entretanto, hoje podemos-nos congratular com o investimento de dois equipamentos, um deles, um TAC para Lamego e um outro de Ressonância, que só estará operacional para setembro, mas bem-vindo. -----

---- E, eu estou a dizer isto pelo seguinte: ficamos satisfeitos com o investimento, mas ao longo deste mesmo período temos vindo a detetar e tem sido apresentado relatos de deficiências no funcionamento, relativamente a questões de limpeza ou seja, à qualidade das empresas que prestam esse serviço e à falta de algum material para procedimentos médicos. -----

--- E o nosso desafio era o seguinte: nós devíamos criar uma forma de podermos verificar junto à administração do hospital, se estas reclamações, estas queixas, têm fundamento. ---

--- Na verdade, ouvindo a Secretária de Estado da Saúde até parece que está tudo bem, pensando só nos investimentos, tínhamos que nos congratular, mas a tendência que temos verificar é que tem havido muitas dificuldades e nós, de uma forma abrangente toda a Assembleia, devíamos criar uma forma de podermos acompanhar estas queixas e ver se existe algum fundamento para elas. Era muito importante para a qualidade de atendimento dos nossos cidadãos. -----

--- Acho que é uma proposta construtiva, só temos a lamentar que por este país fora parece que os conselhos consultivos que estão nos estatutos dos hospitais, e.p.e não sejam constituídos porque era uma forma de levar logo diretamente à administração com representantes, neste caso, do Município sede, todas estas questões, podem não ser abrangentes para todos os serviços, só ser uma parte desses serviços e, precisávamos de acautelar este problema. -----

--- Deixo aqui esta proposta para depois debatermos, talvez em sede dos Grupos Parlamentares e nas Comissões respetivas. -----

---- Relativamente às questões que tinha aqui para o Senhor Presidente da Câmara, eram muito rápidas:

. Relativamente à Freguesia de Parada de Cunhos, existem pedidos para reparação de queda de muros, devido à intempérie de dois mil e quinze. Porque é importante reparar estes muros? Porque eles eram o suporte de estradas municipais e se não forem reparados em breve os próprios pavimentos vão ficar destruídos. Eu gostava de deixar aqui este pedido ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de dar prioridade a esta reparação. -----

. A segunda questão, também em Parada de Cunhos diz respeito à queda de água da nova via da A4, que depois desliza sob a Nacional 2 e depois vai para a área de Relvas. -----

---- Ora, por acaso este problema é relativo às Infraestruturas de Portugal, junta-se muita água vinda da A4 e depois é canalizada praticamente só para um local, vai destruindo toda a encosta, propriedades privadas e também Estradas Municipais, que aliás, foram recentemente pavimentadas. -----

---- Pedia ao Senhor Presidente da Câmara que intercedesse junto das infraestruturas de Portugal, em representação também da Junta de Freguesia, no sentido de, rapidamente colmatar este problema porque se não se fizer a água vai destruir as propriedades de todos nós e as propriedades privadas. -----

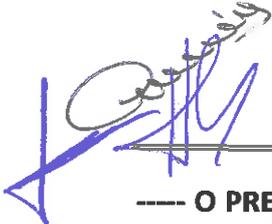
---- Terceira e última, relativamente ao Parque Corgo, eu lamento ter que voltar a falar deste assunto, mas, a dez de dezembro de dois mil e dezassete, foi autorizada uma prova que danificou muito os relvados do Parque Corgo. -----

---- Ainda hoje se vê as cicatrizes dessa prova e não vos vou maçar com fotografias, mas terei muito gosto de enviar se houver dúvidas. -----

---- De acordo com o regulamento municipal, exige-se que, após um determinado evento sejam repostas as condições anteriores a esse evento. Correu mal, choveu muito, as bicicletas são muito destrutivas, mas era preciso fazer alguma intervenção já que estamos a trinta de abril, por exemplo, lembro-me do vinte e cinco de abril estar muita gente no parque e as pessoas estavam, enfim, a fugir às zonas de lama e possas de lama, que lá se situavam.

---- Ficamos congratulados por ter sido cortada a relva que ocorreu muito recentemente, porque se não também tínhamos esse reparo para fazer. -----

---- Quanto à água do Parque Corgo, junto à ponte nascente dos moinhos, houve uma intervenção, presumo eu, privada, criando uns socalcos e, já antes a água destruíra o caminho do Parque Corgo e, agora, depois da intervenção, continua a destruir. Devia ter sido acautelada nessa intervenção, se conduzissem as águas de maneira a não estar sempre a destruir o Parque Corgo no seu caminho. Acho que se devia estudar, há especialista na área de hidráulica, certamente conseguem criar uma solução, para não andar sistematicamente o Município a reparar o caminho. Eram estes os pedidos que tinha para o Senhor Presidente da Câmara. Muito obrigado. -----



---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado Vasco Amorim. Mais alguém deseja intervir? Não havendo mais ninguém que deseja utilizar da palavra em meu nome e nome de toda a Mesa, cumprimentávamos o senhor Presidente da Câmara, Senhor Engenheiro Rui Santos, que nos dá o prazer de estar aqui presente e, solicitávamos então ao Senhor Presidente que respondesse às questões levantadas, se fizesse o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os Membros da Mesa, cumprimento também as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, a Senhora e Senhores Vereadores, o público que nesta sala assiste à Assembleia Municipal e também com um agradecimento especial à UTADTV, cumprimento todos aqueles que de casa acompanham a Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Tentarei ser breve mas deixarei também aqui algumas reflexões. -----

---- O Senhor Deputado Patrique Alves, fala e bem de um problema que nos preocupa há muitos anos, direi há demasiados anos. Tem a ver não exatamente com os turistas de forma mais específica mas sim com as excursões que visitam Vila Real ou que aproveitem a paragem aqui no Centro Histórico de Vila Real se deslocarem para destinos mais concretos em termos turísticos, nomeadamente o Palácio de Mateus. -----

---- Reconhecendo nós que aqui na Avenida Carvalho Araújo não há nenhum espaço para aparcar autocarros, não há aqui em Vila Real, não há na maior parte das cidades turísticas deste país, em regra os autocarros ficam nos arredores e as pessoas deslocam-se a pé. -----

---- Nós, ao fim de quarenta anos, aproximadamente, concluímos o Terminal Rodoviário, onde podia ser uma opção permitir que os autocarros parassem no Terminal Rodoviário e depois as pessoas se deslocassem dali a pé até à Avenida Carvalho Araújo, é assim que acontece num número muito significativo de cidades. -----

---- Mas dada a especificidade dos turistas que nos procuram ou das excursões que aqui param, turistas relativamente idosos, temos tentados encontrar soluções e, nessas soluções no âmbito da intervenção a fazer aqui no Centro Histórico, nomeadamente na Avenida Carvalho Araújo mas também na sua zona envolvente, foi pedida à equipa que está a preparar o PEDU que analisasse alternativas, e nos apresentasse alternativas. -----

---- E uma das alternativas foi a que mencionou, ali, por trás do Governo Civil, claro que essa alternativa tem um contra ponto, que é supressão de estacionamento à superfície, porque há ali lugares de parqueamento. -----

---- É um problema complexo, difícil, não tenho nenhuma solução de algibeira, estamos a estudar, estamos a pedir que nos ajudem a encontrar alternativas, estou convencido que nos apresentarão essas alternativas, mas, em última análise, seremos nós que circunstancialmente dirigimos o Município a decidir e veremos se essa é ou não uma boa

opção porque como disse, permitindo ai estacionamento de autocarros, suprimimos um conjunto muito significativo de estacionamentos à superfície que podem ou não fazer falta em função do dia-a-dia daquilo que se entender por bem no Centro Histórico de Vila Real. –

---- Senhor Deputado Vasco Amorim, Centro Hospitalar e o problema da Saúde, é um problema crónico. O Centro Hospitalar, teve oportunidade de assistir a uma apresentação há dias aquando da visita da Senhora Secretária de Estado, tem mais três virgula oito por cento de funcionários, estou a falar de médicos, enfermeiros, auxiliares, etc., do que tinha há três anos ou quatro, de qualquer maneira isso não é suficiente para fazer face aos desafios e às necessidades daqueles que procuram o serviço nacional de saúde. -----

---- É algo que nos preocupa, preocupa-nos isso, preocupa-nos também a falta de equipamentos, o subfinanciamento crónico do Centro Hospitalar que se agravou de forma muito, muito significativa no mandato da anterior gestão do Centro Hospitalar, mas que ainda não está resolvido. Há especificidades no Centro Hospitalar, nomeadamente o facto de três ou quatro polos que acentuam injustiça de forma de financiamento deste Centro Hospitalar, portanto é algo que nos preocupa. -----

---- Temos tentado combater essas dificuldades mas nesta área da saúde acho que vamos avançando, não ao ritmo que desejávamos, mas vamos avançando. Até setembro o equipamento que mencionou estará à partida em funcionamento. Julgo também que será enunciado porque está já a ser elaborado o caderno de encargos o acelerador linear, acho que isso é algo de muito positivo. Só o acelerador linear custa mais de cinco virgula cinco milhões de euros. -----

---- Julgo que até ao final de maio inauguraremos a Unidade de Saúde Familiar Nuno Grande, é um investimento também muito considerável no Concelho de Vila Real, mas sabemos que nesta área e em função também daquilo que são as especificidades e as alterações dos potenciais utilizadores do Serviço Nacional de Saúde, cada vez gente mais idosa, com necessidades mais específicas. -----

---- Todo o investimento parece que nunca é suficiente, estando nós cientes que o nosso Serviço Nacional de Saúde é dos bons Serviços Nacionais de Saúde na Europa, pelo menos é o que dizem os indicadores, mas temos consciência que temos que avançar. -----

---- Relativamente às intempéries de dois mil e quinze, o Município candidatou um conjunto de muros que colapsaram ou danificaram em relação a essas intempéries, o valor foi de seiscentos e cinquenta mil euros, quer em Parada de Cunhos, quer em muitas outras Freguesias do Concelho. Infelizmente essas candidaturas não foram aprovadas, temos um problema para resolver, temos tentado resolver dentro das disponibilidades que vamos encontrando e do diálogo que vamos fazendo em conjunto com as Juntas de Freguesia. -----

---- Sobre a A4, a A4 é nova, é verdade, mas já não é tão nova assim. Este é um problema que se arrasta há muitos anos, arrasta-se relativamente à Freguesia de Parada de Cunhos, à Freguesia de Arroios, à Freguesia de Constantim, à Freguesia de Folhadela. -----

----- Há um conjunto de obras que foram feitas pela A4, ou pelo concessionário ou pelo adjudicatário que não salvaguardaram na nossa perspetiva alguns problemas que era necessário salvaguardar, nomeadamente, no encaminhamento de águas, por exemplo o pontão da A24 permite que as águas caiam de lá de cima a pique até cá em baixo, provocando óbvios estragos, por exemplo, na Freguesia de Folhadela. -----

---- Temos alertado por várias vezes as infraestruturas de Portugal, as infraestruturas de Portugal atiram a responsabilidades em algumas situações para o construtor, o construtor para as infraestruturas, as infraestruturas por sua vez dizem que as equipas que acompanharam a obra, sobretudo do Instituto Hidrográfico Português acompanharam e não levantaram questões, e que estava tudo direito e que estava tudo bem. -----

----- Como sabem é um problema que se arrasta em algumas situações há mais de dez anos, oito anos, sete anos, quatro anos e temos sido incapazes de convencer as infraestruturas de Portugal a fazer aquilo que nos parece que era justo fazer. Há dificuldades, com certeza, por parte das infraestruturas mas continuaremos a bater-nos por aquilo que parece correto. ----

----- Eu serei porta-voz da preocupação da Assembleia Municipal, mais uma vez, porque eu tenho sido várias vezes. -----

---- Relativamente à questão do Parque Corgo eu pedia ao Senhor Vereador Carlos Silva que pudesse dar uma explicação ao que se passa no Parque Corgo. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores, cumprimento os Senhores Deputados Municipais, ouvinte que estão em casa a ver-nos e os que estão aqui a assistir à Assembleia Municipal. -----

---- Relativamente ao Parque Corgo, queria-vos dar nota que os contributos positivos são sempre bem-vindos e foram dois contributos positivos que são relevantes. -----

----- Dar-vos nota que nós todos, a cidade toda, o Concelho todo tem no Parque Corgo um dos espaços mais interessantes e mais agradáveis de usufruição coletiva, nós temos isso em atenção, mas também entendemos que o espaço Corgo, para além das atividades que envolve tem potencialidade para desenvolver um conjunto de outras atividades. -----

---- Foi essa atividade que nós desenvolvemos e que criou alguns problemas ao espaço do Parque Corgo. É verdade foi na altura em que ocorreu muita pluviosidade. O Parque Corgo, apesar das intervenções que já fizemos para recuperação, ainda não recuperou na sua plenitude. -----

----- Ainda há algumas marcas dessa atividade que nos próximos dias, espero que breves, procurar solucionar. Estamos atentos a essa situação e queremos rapidamente colocar o Parque Corgo novamente num patamar de qualidade a que os cidadãos já se habituaram. --

----- Esperamos sempre que passe o período invernal porque após o período invernal há sempre um conjunto de circunstâncias que acontecem no Parque e que obrigam a intervenções mais fortes, é o que vamos fazer agora. -----

---- Esperamos também que a semana académica decorresse porque os nossos estudantes também gostam daquele espaço para usufruírem e fazer as suas atividades e, assim o têm feito. -----

---- Nós agora vamos fazer uma intervenção maior no Parque Corgo, vamos substituir as papeleiras, vamos sinalizar algumas proibições que nós aprovamos em regulamento aqui, também está para breve, fizemos recentemente a recuperação do Parque Infantil, fizemos a recuperação da zona das piscinas. -----

---- Nós estamos atentos àquele espaço porque sabemos que é um espaço importante para a cidade. -----

---- Também deixar esta nota, o Parque, Corgo porque tem essas potencialidades todas, é cada vez mais apetecível para um conjunto de atividades e as diferentes organizações que vão estando pelo nosso território, olham para aquele espaço com essa aptidão. -----

---- Nós iremos sempre analisar as circunstâncias para que essas atividades mereçam esse acolhimento e vamos corrigindo para que algumas circunstâncias que foram ocorrendo com atividades passadas não se repitam em atividades futuras, ou pelo menos, salvaguardemos que essas atividades futuras depois reponham a situação dentro do possível ou na normalidade. -----

---- Estou convencido que em breve a situação está minimamente regularizada. -----

---- Quanto àquela situação que falou, sobre a preparação de terreno que ocorreu, de facto é uma situação que já identificamos, as chuvas que ocorreram originaram de facto aquela situação e que estamos a procurar encontrar uma solução, estamos a procurar corrigir dentro em breve. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Dado que ninguém se manifesta, passemos ao período da Ordem do Dia. -----

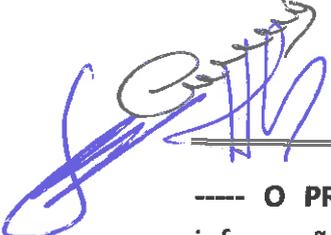
ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia,

PRIMEIRO PONTO

“Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro”. -----

---- Continuou, dando a palavra ao Senhor Presidente do Câmara, Engenheiro Rui Santos.



---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Penso que a informação é clara, é transparente, é objetiva. Mas se houver alguma questão que os Senhores Deputados queiram colocar, nós estaremos disponíveis para tentar responder. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, está aberta discussão para o ponto número um da nossa Ordem do Dia. Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente. A informação está mais ou menos como é habitual. Só merece dois ou três reparos, vou-me ficar por dois que esperava ver desenvolvidos aqui ou noutro documento anexo. Um diz respeito ao Régia Douro Park. -----

---- Continuamos a pensar que o Parque de Ciência e Tecnologia é muito importante para Vila Real e nós temos uma participação elevada que depois, quando for o relatório de gestão e contas, voltaremos a este assunto, pensamos que merecia uma informação mais detalhada e frequente. -----

---- Não só porque assinamos um contrato-programa no ano passado, no valor de duzentos mil euros, que obviamente está inscrito nas contas do relatório, mas que tem um conjunto de atribuições e de responsabilidades que era bom ser do conhecimento desta Assembleia e até motivo de discussão ou de contribuições. -----

---- Relativamente a outro assunto, o PSD ficou surpreendido por ter tão pouco espaço dedicado na informação no que diz respeito ao episódio da queda de neve a vinte e sete de fevereiro passado. Curiosamente no dia a seguir à nossa última Assembleia Municipal Ordinária, e digo isto porquê? Porque os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata já solicitaram o relatório, relativamente a esse incidente da queda de neve do dia vinte e sete. -----

---- O objetivo do relatório que diz respeito à proteção civil municipal é extremamente importante para se perceber o que sucedeu, de que forma é que os serviços da proteção civil atuaram e criar situações e propostas de melhoria ou propostas de equipamento, ou de reorganização até metodológica de maneira a não voltarmos a passar por uma situação semelhante. -----

---- Só como nota muito rápida, acho que tivemos muita sorte, nomeadamente, no acesso ao hospital não ter falecido ninguém com a dificuldade de chegar à urgência hospitalar e de estar impedido de chegar ao mesmo. Tivemos sorte e temos que aproveitar esta sorte para estudar o que aconteceu, e fazer propostas de melhoria, de maneira a estarmos mais bem preparados da próxima vez. -----

---- É esse o nosso objetivo, não e mais nenhum do que esse, não queremos bodes expiatórios nem queremos saber falar de nomes de A, B ou de C, o que queremos é estudar o sistema de maneira a ele funcionar melhor de uma próxima vez, uma vez que a natureza está aí e vamos ter que viver com ela. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, mais alguém deseja usar da palavra? Dado que não há ninguém que queira usar da palavra, solicito ao Senhor Presidente da Câmara, se quer fazer algum esclarecimento. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Senhoras e Senhores Deputados. Relativamente às questões do Régia Douro Park, nós entregaremos em reunião próxima, com certeza, o documento que a Assembleia-geral do Régia, onde está a Portuspark, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Câmara Municipal de Vila Real e a Câmara Municipal de Bragança, presidida pelo Senhor Vice-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Emídio Gomes, os documentos que a Assembleia julgar adequados e disponibilizaremos toda essa documentação, como sempre o fizemos. -----

---- Relativamente à questão do episódio de neve que ocorreu nos dias depois da última Assembleia Municipal. -----

---- Em primeiro lugar gostava de lembrar as competências da Câmara Municipal na área da proteção civil neste tipo de ocorrências. A proteção civil como se sabe é composta em primeiro lugar por todos nós, é também composta pelos Bombeiros, pelo CDOS, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, pela Câmara Municipal, pela PSP, pela GNR, pela Segurança Social, por todas as entidades. E há uma coisa que é óbvia, a Câmara Municipal não dá ordens à Segurança Social, não dá ordens à PSP, não dá ordens à GNR, não dá ordens diretas aos Bombeiros, não damos ordens às Juntas de Freguesia de forma direta, não damos ordens às Escolas, não podemos, não está nas nossas competências, e se as déssemos o que poderia acontecer era simplesmente sermos desrespeitados, ninguém tem que obedecer às ordens da Câmara Municipal nestas áreas. -----

---- E aquilo que fizemos foi aquilo que encontramos porque entre dois mil e treze e dois mil e dezassete não houve nenhum episódio de neve. -----

---- Tendo acontecido um episódio para o qual não estávamos alertados porque ao contrário daquilo que demagógicamente vai por aí sendo dito de forma até mentirosa, há gente que vai dizendo que a Câmara Municipal tinha sido alertada para ocorrência de neve abaixo dos seiscentos metros naquele dia a partir das duas da tarde. Ora isso é mentira, nós provamos isso onde quer que seja que a Autoridade Nacional de Proteção Civil nos tinha informado que ocorrendo episódios de neve abaixo dos seiscentos metros só na madrugada do dia a seguir, que neve ocorreria sim, aproximadamente a mil e duzentos metros naquele dia. -----



temática que aqui foi trazida e tendo o CDS na última Assembleia Municipal, prévia a toda esta situação, questionado o Executivo sobre os trabalhos no Conselho Municipal de Segurança. -----

Eu pergunto ao Senhor Presidente, devolvido este tempo, devolvido estes episódios se este Conselho Municipal já reuniu e quais são as conclusões a que chegaram, nomeadamente sobre esta matéria. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, faça a fineza. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente, pela informação que prestou. -----

---- Genericamente, estou quase de acordo mas queria só fazer duas notas onde não estamos de acordo. -----

---- A primeira é quando se diz: “todos nós”, eu também tenho ouvido falar “todos nós”. Eu, por exemplo, perante a lei, eu e os meus colegas, não somos agentes da proteção civil, não somos, não somos, eu estive a ler a lei e, nem podia ser. Eu não posso ir para o meio da uma rotunda controlar o trânsito por isso é que eu não sou um agente da proteção civil, mas o Senhor talvez possa ser porque pertence a um organismo com responsabilidades. –

---- Diz-se “todos nós”, bem, todos nós podemos contribuir para a proteção civil mas não somos agentes, agentes, eu estive a ler a lei antes de vir para aqui, a não ser que tivesse saído uma nova que eu não conheça, é impossível sermos todos nós, temos de ter atribuições. Aliás li no *site* da Câmara Municipal e li a Lei. -----

---- Portanto, os agentes da proteção civil têm deveres, eu concordo quando o Senhor Presidente da Câmara diz que “não dá ordens” e hoje já não estamos no tempo das ordens. Infelizmente a gente acredita nas instituições militares, que se cumpram as ordens e, mesmo aí não sei. -----

---- Hoje em dia as lideranças avançadas como vi agora recentemente na UTAD um Professor da Academia Militar, estive na sexta-feira a assistir, fala-se no líder quatro ponto zero, já não é o que dá ordens, é um líder muito mais evoluído, não sei se tiveram oportunidade de assistir, foi muito bom, também já estive presente no nosso pequeno auditório. -----

---- Portanto não dá ordens, mas nós cidadãos conhecendo na pessoa do Senhor Engenheiro Rui Santos como Presidente da Câmara Municipal e responsável pela proteção civil municipal pode e deve promover todas as reuniões necessárias para que estas entidades colaborem e cheguem à melhor solução para o sistema, é só isso que lhe pedimos, não pedimos para dar ordens e, nesse aspeto se calhar há muito para fazer, não faço ideia, nem quero agora questionar a sua posição nisto. -----

---- Há uma coisa que eu tenho toda a certeza que estive a verificar com detalhe, o aviso Nacional da Proteção Civil é lamentavelmente tardio, porque foi às quinze horas e eu com o meu telemóvel na minha sala de aula na UTAD, eu tenho aqui mas não vos vou mostrar para não vos maçar, até tenho pouco tempo, ainda por cima, consegui tirar a fotografia da neve, às três horas. Quer dizer sou eu que estou avisar a Proteção Civil Nacional ou são eles que me estão avisar a mim? Foi um desastre, foi mais uma falha da Associação Nacional da Proteção Civil. -----

---- Mas também, como o meu simples telemóvel, igual ao de todos vós, desde que seja smartphone, desde que esteja na posição da meteorologia eu vi com nove dias de antecedência que havia um aviso de neve, no meu telemóvel. -----

---- Eu investiguei e era possível termos ficado em alerta. Infelizmente, ou não, há quem diga que a Proteção Civil Municipal não pode seguir estes avisos, digamos, mundiais e se Associação Nacional de Proteção Civil não funciona então temos que começar a ter métodos alternativos, porque se não funciona, primeiro temos que lhes comunicar que é uma vergonha o que estão a fazer. Eu sei que a Proteção Civil se dedica muito a Lisboa, mais uma vez, e quando é para o Norte, “deixa para lá, eles lá se arranjam”. -----

---- Sei que a mentalidade é essa, desafio-os a virem cá a mostrar que foram competentes nesse dia e, o Senhor Presidente da Câmara tem todo o nosso apoio para os desafiar a vir cá, falar por que é que não acertaram, por que é que não avisaram com mais antecedência.

---- E, claro, o passado, o passado justifica tudo mas nós preocupamo-nos com o futuro e por isso, é que o relatório é muito importante, se ele existe agradecemos o envio tanto quanto possível. -----

---- Eu quase que posso jurar, mas não estive na reunião, mas os Senhores Vereadores apresentaram esse pedido, julgo que já deve ter havido alguns desenvolvimentos nessa matéria, portanto só basta entregar-nos para nós fazermos os nossos contributos, com certeza. -----

---- Eu vi também, constatei o alerta que lhe foi enviado pela reitoria para o encerramento das atividades às dezasseis horas e quinze minutos, eu também recebi, eu ainda acabei a aula e sai nesse momento e já havia, digamos, uma grande confusão no campus. -----

---- Nós temos que aprender com isto tudo e esta que é para mim a questão fundamental, um cidadão normal consegue ver com nove dias de antecedência que havia um aviso de neve. O mais importante é que vamos partir deste relatório para que de uma forma construtiva convenceremos todas as entidades, não é uma questão partidária, todas as entidades têm que perceber que têm que tomar posições diferentes para isto não voltar acontecer. -----

---- A nossa preocupação única a que não haja vítimas da próxima vez. No que diz respeito à queda de linhas de alta tensão e muitos dias nas povoações sem eletricidade, nos dias de hoje também é uma situação que merece um relatório à parte, por parte da EDP, do

dificuldades que tinham, o que tinham a fazer era imediatamente contactar a Câmara Municipal dizendo de algumas dificuldades que tinham. -----

---- O saldo final e mais relevante do que tudo isso, acho que é o seguinte, o problema começou às duas e meia da tarde e eram sete e meia da noite e estava genericamente tudo mais ou menos resolvido, com muitas dificuldades. -----

---- Segunda nota, temos que aprender com o que aconteceu e tirar daí ilações, todos sem exceção, os organismos públicos, as entidades públicas, cada um de nós quanto cidadão, todos sem exceção, devemos ponderar e articular, os organismos públicos com responsabilidade acrescida no sentido de se articularem e se prepararem. -----

---- Já agora acrescento uma outra nota que não fico de consciência tranquila se não a explicitar. No dia a seguir, por exemplo, contactada a GNR e a PSP, foi-nos dito que as estradas de grosso modo estavam todas transitáveis, noventa por cento estavam transitáveis e estavam seguras para que as crianças viessem para as escolas. -----

---- As escolas autonomamente resolveram encerrar, não obedeceram às ordens da Câmara Municipal, nem têm que obedecer, era o que faltava, decidiram, foi uma opção. A Câmara tem responsabilidade nessa opção? Não tem. Se a Câmara tivesse dito que as estradas não estavam transitáveis e tinha-o dito pela informação da PSP e GNR, faria sentido, não foi assim que aconteceu, foi assim que decidiram, está bem decidido. Não temos nada a ver com isso, nada no sentido que não podemos impor outra qualquer decisão, foi uma decisão autónoma das escolas, que respeitamos. -----

---- Finalizando, só uma nota e eu peço aos Senhores Vereadores que me corrijam, não temos em falta a entrega de nenhum relatório, pois não? Não. Foi aqui dito pelo Senhor Deputado que nos tinham pedido um relatório, nós não temos em falta nenhum pedido de nenhum relatório, não pois não? Pediram relatório? Não tenho essa nota. Mas acha, não deve estar achar bem, não tenho nota. -----

---- Ouvi Vossa Excelência, com grande capacidade e conhecimento de toda esta matéria dizer na comunicação social que a comissão política do PSD iria pedir um relatório, nunca me chegou esse pedido. Senhores Vereadores, peço desculpa mas não tenho conhecimento, mas se pediu vamos verificar em Atas da Câmara Municipal porque de facto não tenho essa nota, houve este debate, houve esta explicação, houve um conjunto de sugestões de lado a lado, com toda a lealdade, mas não tenho nota que tenha faltado a entrega de nenhum relatório. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, Mais alguém deseja usar da palavra? Senhor Deputado Patrique Alves, faça a fineza. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente, não era minha intenção intervir neste ponto, mas dada a



--- Aquilo que a Câmara fez foi colocar os meios que tem, são reduzidos como se sabe, são aqueles que são públicos e conhecidos, são mais do que aqueles que tínhamos em dois mil e treze, nos sítios onde era previsível nevar. -----

--- Tendo ocorrido neve a cotas inferiores, nós fomos alertados, já nevava há hora e meia, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil que estava a nevar a seiscentos metros. Até parece anedota, aquilo que nós estávamos a ver era-nos comunicado hora e meia depois, atenção que vai nevar abaixo dos seiscentos metros. -----

---- E tivemos dificuldade em reposicionar os nossos meios, da Câmara. Os da PSP, GNR e os das outras instituições, como compreendem não éramos nós que tínhamos que os reposicionar e alertamos a PSP, a GNR, e as outras entidades para aquilo que consideramos falhas graves que poderiam ter minimizado as dificuldades que ocorreram na circulação de trânsito mas não as teriam resolvido. -----

---- Sobre o episódio de acesso ao hospital, como no passado nunca tinha acontecido, entre dois mil e treze e dois mil e dezassete não houve nenhum episódio de neve, os serviços agiram exatamente como agiram sempre, houve ali um fenómeno que hoje é reconhecido e todos, com certeza, leram nos dias a seguir um episódio raro de chuva gelada, que condicionou o acesso ao hospital. Cada um de nós, eu falo por mim, não estava preparado para circular na neve, não tenho correntes, não tenho nada disso, houve ali carros que se atravessaram e houve dificuldades de acesso ao hospital. -----

--- Depois de ter acontecido o que aconteceu a Câmara Municipal predispôs-se junto do CDOS e junto à Autoridade Nacional de Proteção Civil para tentar em conjunto com os demais parceiros verificar em concreto o que é que tinha corrido menos bem e tentar encontrar soluções que permitam em futuras ocorrências minimizar esses problemas, tendo nós consciência dada a raridade desses acontecimentos, dada a impreparação geral de todos os organismos sem exceção e da população em geral, quando ocorrem esse tipo de incidências teremos sempre dificuldade. -----

--- A PSP, por exemplo, tem carros que não têm correntes para a neve, a GNR a mesma coisa, a Câmara Municipal tem dois ou três veículos de tração às quatro rodas, consegue chegar, mas não são todos os veículos e acho que a maior parte de nós não terá com certeza preparação para circular naquelas condições. -----

--- Acresce ainda que naquele dia houve fenómenos estranhos, por exemplo, um que eu conheço bem, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro às quatro da tarde, de forma autónoma, disse: saem todos, saíram todos ao mesmo tempo, claro a PSP, A GNR, provavelmente não estavam articulados, não estavam avisados, não trataram de regular a saída e as entradas na Universidade e houve pessoas que demoraram duas horas e meia a sair da UTAD. -----

---- Houve operadores de transportes públicos que não estavam preparados e não circularam, houve operadores que transportavam crianças que não nos avisaram



fornecimento de energia, e se se verificar que é necessário enterrar alguns cabos para que as populações sejam abastecidas de eletricidade pois tem que se fazer esse investimento, porque impostos pagamos nós muitos e os lucros são imensos. -----

--- Portanto é preciso investir no território e é preciso garantir a segurança das pessoas e é nesse sentido que nós pugnamos por essa defesa. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Depois pedirei ao Senhor Vereador Carlos Silva complemente as minhas informações. -----

--- O Senhor Deputado Vasco Amorim disse aqui uma palavra certa, “atribuições”, atribuições, cada um tem que cumprir as suas. Disse uma outra coisa muito importante é que com nove dias de antecedência todos sabíamos que nevava, eu com nove dias de antecedência saberia praticamente que durante trinta dias por mês nevava, o problema é que não nevava em Vila Real, nevava, nevava no Alvão, nevava no Marão, era o aviso que tínhamos, era o aviso de neve acima dos mil e duzentos metros que praticamente ocorreu ininterruptamente durante um mês, dois meses, etc.. -----

--- A seiscentos metros não se sabia, eu não tenho o dom de “adivinhação”, e mais do que isso, os documentos oficiais são da Autoridade Nacional de Proteção Civil, os outros documentos não são oficiais. -----

--- Se nós, imaginem, tínhamos encerrado as escolas naquele dia, em diálogo com as Direções, e não nevava, o que é que estariam a dizer Vossas Excelências? Era que não tínhamos recebido nada que comprovasse nevava, não tínhamos olhado para o aviso da Autoridade Nacional de Proteção Civil, esse é que valia, esse é que era o verdadeiro, esse é que era o sério, essa é que era a entidade oficial, essa é que corresponde à proteção civil e, o Presidente de Câmara tinha de forma discriminatória, porque estava mal disposto ou queria ir de férias, tinha dado nota e tinha solicitado às escolas para encerrarem. -----

--- Eu quero-lhe dizer que, se este ano seguisse essas informações que o Senhor Deputado segue, pelo menos durante três semanas, haveria um conjunto de escolas que teriam de estar encerradas porque avisos de neve acima dos mil e duzentos metros foram constantes. Olhe hoje nevou acima dos mil e duzentos metros, hoje as escolas teriam fechadas é um bom exemplo daquilo que estou a referir, o aviso que tínhamos. Ó Senhor Deputado, pode-se dizer muitas coisas mas você disse que confirmou o aviso da Autoridade Nacional de Proteção Civil, confirmou não confirmou? Confirmou. Tem é outras fontes, deve ser o “zandinga” e portanto, tem outras fontes que o informam. Nós temos que seguir as fontes oficiais. -----

--- Sobre a energia e sobre a EDP, para verificarem o quanto de raro é o fenómeno, eu convido as Senhoras e Senhores Deputados para circularem daqui até ao alto de Espinho e verificarão como eu verifiquei um conjunto de árvores partidas, postes dobrados como nunca tinha acontecido na região. -----

--- Nós tivemos praticamente desde a primeira hora em contacto permanente com a EDP, lamentamos a incapacidade da EDP ter agido com mais rapidez, compreendemos nalgumas situações os problemas porque não é possível estar em todo lado ao mesmo tempo e, o nevão foi daqui até Bragança, praticamente de forma interrupta, foi um evento pouco normal e, julgo que, a EDP também ela terá tirar elações relativamente ao que aconteceu.

--- Por último, o Senhor Deputado Patrique Alves falou do Conselho de Segurança, eu pergunto ao Senhor Deputado se tem consciência de quais são as atribuições desse Conselho, se sabe que o regulamento está em revisão e se essa comissão interferiria num evento com esta característica. Passa agora a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva. ---

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e respondeu. Nós tínhamos conhecimento que havia um fenómeno de neve ao ponto de nós termos posicionado os meios que tínhamos à nossa disposição. -----

--- Informação nós tínhamos, não tínhamos informação correta que tínhamos a possibilidade de queda de neve a cotas inferiores a quatrocentos metros, como ocorreu.

--- A imprecisão que ocorreu foi exatamente essa e o tardio da informação por parte da Autoridade Nacional da Proteção Civil por que lhe chegou a informação também tardia do Instituto de meteorologia. -----

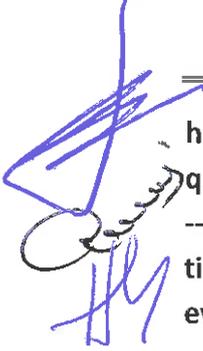
--- Quem produz os avisos é o Instituto de Meteorologia que em consequência gera alertas por parte da Proteção Civil. O que de facto aconteceu foi que houve um fenómeno raro, muito raro, como o Senhor Presidente já explicou. -----

--- Ao ponto de termos queda de neve com uma chuva gelada que afetou, praticamente todo o território do Nordeste Transmontano, que nunca tinha acontecido. -----

--- Essa circunstância gerou também que os planos que a gente tinha, que nós procuramos acionar, acabaram por não responder a esta circunstância porque de facto as coisas não correram como estava previsto. -----

--- Sem fazer mais referência ao que se passou, dizer o que é que estamos a construir para o futuro: nós olhamos para esses planos e verificamos que algumas coisas precisam de ser ajustadas e estamos já a proceder a esse ajuste, já falamos com a GNR, já falamos com a PSP, já falamos com um conjunto de entidades, eu conta que até ao mês de maio ter esse plano fechado e aprovado na Câmara Municipal, um novo ajuste ao plano de intervenção de neve. -----

--- Há uma coisa que nos preocupou muito, foi uma coisa que nunca tinha acontecido e eu estive na proteção Civil vários anos e nunca tinha acontecido, que foi termos o acesso ao



hospital interrompido por queda de neve, foi uma coisa muito estranha e, quando a gente quis responder, a estrada já estava bloqueada e não foi possível. -----

--- No futuro plano isso será tido em atenção e será uma das vias que será, imediatamente, tida em atenção com os meios que tivermos à disposição para prevermos que, eventualmente, isso possa vir a assuceder. -----

--- Estou convencido de que durante o próximo mês teremos um novo plano para a intervenção de neve que terá em atenção isto que ocorreu, algumas achegas de instituições que participam nesta matéria no sentido de que um futuro evento não tenha as mesmas consequências. -----

--- Dizer-vos ainda, estes fenómenos podem tornar-se mais normais, é certo. Nós estamos com o fenómeno global de alteração climática e temos algumas situações que se podem tornar normais, contudo se essa normalidade não se verificar, se não tivermos muitos eventos, provável que daqui a três ou quatro anos, quando voltarmos a ter um evento como este, provavelmente podem ocorrer situações semelhantes porque as pessoas não estão familiarizadas. -----

--- Se nós verificarmos em países onde isto tem a sua normalidade, as pessoas, a sociedade, as organizações estão minimamente preparadas e respondem a isto normalmente. -----

--- Se isto não ocorrer teremos algumas dificuldades mas da nossa parte tudo estamos a fazer para aprender com os erros, introduzir as correções que são necessárias e vamos brevemente apresentar o respetivo documento. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** respondeu, se me permitem, só para terminar, queria fazer uma pergunta e fazer um agradecimento também, relativamente a esta matéria. A pergunta é que eu não tenho a certeza que os postes de alta tensão possam ser enterrados, é uma dúvida que eu tenho. -----

---- O agradecimento é à Senhora Presidente de Junta, Adília Clemente, que fez uma referência muito elogiosa, quer ao gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, quer ao Comandante Orlando Alves, aos Bombeiros da Cruz Branca e também à própria EDP. Eu não quero agora ler o que escreveu mas quero-lhe agradecer porque julgo que foi justa neste agradecimento. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: pedia ao Senhor Deputado Vasco Amorim que fosse rápido na sua intervenção. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado. Eu também queria saudar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Professora Adília, porque passou maus bocados com a sua população que esteve muito tempo em

dificuldades e, obviamente como é uma pessoa extremamente educada também agradeceu todas as ajudas, todas as ajudas foram bem-vindas. -----

---- Os postes não se enterram, Senhor Presidente, mas os cabos sim, só custa é dinheiro mas consegue-se enterrar. -----

---- Mas obviamente que a EDP também aprendeu alguma coisa com isto, se calhar alguns postes também já não estavam em bom estado. Houve uma série de aprendizagens para toda a gente, isto é que é importante. -----

---- Há uma coisa que queria dizer e, esta não podia passar, é que eu não tenho nenhuma filiação ao “zandinga”, nem frequento os seus serviços, embora o porto esteja bem encaminhado, mas o porto está bem encaminhado, eu percebo que deve estar um pouco aborrecido, temos que perdoar isso. Mas repare, eu não tenho culpa de uma parte da minha formação ter sido nesta área, sou Doutorado em Física da Atmosfera e, calhou também, por coincidência que o tal “simbolozinho” da neve que eu tinha no meu telemóvel, estava georreferenciado para Vila Real não para o Alvão. Era um sinal de neve, era o dia em que a minha filha fazia anos e, portanto, estive bastante atento. -----

---- Investiguei em várias fontes, investiguei e, de facto, pude comprovar e vários vizinhos meus eu disse-lhes que havia probabilidade de nevar e eles disseram-me: ah! não, agora já não neva, agora já não cai neve. Pessoas muito experientes diziam-me que não havia neve. -----

---- E eu consultei várias fontes e de facto apontava neve, por pouco tempo, uma ou duas horas. Eu tenho a certeza, se for preciso dar uma formação também terei todo o gosto até de “pro bono”, terei todo o gosto em mostrar que nós em tempo das “fake news”, das notícias falsas temos que fazer esforços para comprovar as fontes. -----

---- Para mim, o problema da informação meteorológica estar atrasada é o mesmo problema de sempre, é se não vai cair neve em Lisboa, não há vento em Lisboa, deixa-se andar, tanto faz, não se investiga, não se procura mais, não se informa atempadamente por causa do centralismo. Uma das fontes do problema é essa, sem dúvida, mas que era possível saber sem consultar nenhum vidente, ai também era. -----

---- E terei muito gosto quando houver outra situação parecida de informar os serviços municipais para depois não pensarem que isto é alguma “tragédia grega”. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Senhor Deputado Patrique Alves, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Presidente da Câmara, com toda a modéstia, com toda a frontalidade como todos estamos aqui, depois de ler de novo a lei, verifiquei que há competências na área da sinistralidade rodoviária, na área do Plano Municipal de Segurança Rodoviária. -----



--- Se nesse dia, em todos esses dias não houve falha nenhuma, dou aqui a “mão à palmatória”, mas volto-lhe a perguntar, Senhor Presidente, quando é que foi a última reunião do Conselho Municipal de Segurança que tivemos no nosso Concelho? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu, Senhor Presidente da Câmara, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu: da próxima vez, em de vez de olharmos para as solicitações da Autoridade nacional de Proteção Civil e para os meios oficiais, vamos com certeza, contactar o Senhor Professor Universitário, Vasco Amorim e ele garantirá com certeza que a Câmara Municipal não voltará a falhar nas previsões de âmbito atmosférico e temos garantia que não mais vai haver falhas. -----

--- Vou aliás, recomendar que a Autoridade Nacional de Proteção Civil o passe a consultar, porque acho que se o fizer terá tudo a ganhar e acho que os cidadãos e os portugueses terão tudo a ganhar. Fico muito, não, não estou a gozar, aliás depois desta aula todos ficaremos tranquilos. -----

--- Enquanto as fontes oficiais forem aquelas que existem, ainda hoje no meu telemóvel aparecia aqui um aviso de neve e, portanto, não, foi uma fonte especial do além, que me mandou essa mensagem, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, eu pedia para não entrarem em diálogo, **Continuou o Senhor Presidente da Câmara**, relativamente à questão do conselho, vou passar ao Senhor Vereador Carlos Silva. -----

--- **Respondeu o Senhor Vereador**, Senhor Deputado, sobre o Conselho, de facto, ainda não reuniu. O Conselho está na competência da Assembleia Municipal. Nós estamos a articular com a Assembleia Municipal e um conjunto de instituições que fazem parte desse Conselho, estamos a recolher informação dessas instituições dos elementos que a devem constituir para pormos o Conselho a funcionar e aprovarmos logo na primeira reunião o seu regulamento. Estamos a trabalhar nisso. -----

--- Dar-vos nota que sobre esta matéria em concreto, não é competência do Conselho pronunciar-se sobre isso, portanto está fora do Conselho. O Conselho tem a competência de tratar das questões da segurança, da sinistralidade, não propriamente desta matéria. --

--- Como lhe disse na última Assembleia, a questão da segurança é uma situação que nos deve preocupar a todos, é uma situação que felizmente no contacto e na informação que nos tem chegado das diferentes forças policiais, é uma situação que o Conselho tem que se orgulhar porque nós não temos níveis de segurança que ponham em causa o bem-estar dos nossos cidadãos e de todos aqueles que nos visitam. -----

--- E, portanto, estando nós atentos a alguns fenómenos que vão ocorrendo e há aqui um fenómeno diferente para o qual temos que estar atentos, hoje, com abertura do Túnel do

Marão, estamos com um território com acessibilidade mais fácil, mas felizmente as coisas têm corrido razoavelmente bem, não se tem registado conflitualidade nem problemas de segurança que ponham em causa este território. -----

---- Dentro em breve teremos o Conselho devidamente constituído e a funcionar com o seu regulamento para começarmos a analisar essa informação que for chegando das forças policiais. Genericamente é para isso que o Conselho serve, para analisarmos as questões da segurança. A questão da proteção civil é analisada noutra fórum. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, terminamos a discussão deste ponto número um. ----

---- **DELIBERAÇÃO: - Tomar conhecimento.** -----

----- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação enviada a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: passemos ao

SEGUNDO PONTO

“Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2017, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018).”

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017 do Município** -----

— **Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**

"No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2017 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º desta Lei, constituídos por:

- *Relatório de Gestão;*
- *Execução das GOP's – Grandes Opções do Plano;*
- *Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);*
- *Execução do Plano de Atividades Municipal (PAM);*
- *Execução Orçamental da Receita e da Despesa;*
- *Mapa das Transferências Correntes-Despesa;*
- *Mapa das Transferências de Capital-Despesa;*
- *Mapa dos Empréstimos;*
- *Mapa das Participações Financeiras;*
- *Balanço e Demonstração de Resultados do Município;*
- *Proposta de Aplicação de Resultados;*
- *Certificação Legal das Contas;*
- *Parecer do Revisor Oficial de Contas.*

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mesma Lei.

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), propõe-se que o resultado líquido de € 1.176.985,04 apurado no exercício de 2017, tenha a seguinte aplicação:

- *Reservas Legais: € 58.849,25 (5%)*
- *Resultados Transitados: € 1.118.135,79(95%) -----*

-----DELIBERAÇÃO: 1º - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2017, bem como a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Os Vereadores do Partido Social Democrata, abstêm-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, de acordo com os considerandos que passam a enunciar:

- O Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017 do Município de Vila Real, mostra claramente a incapacidade de realização do atual executivo, o que coloca em causa o desenvolvimento do concelho.

- As baixas taxas de execução, de 81,3% na receita e de 77% na despesa, são a demonstração dessa incapacidade, que tem vindo a agravar-se, apesar do suporte da execução orçamental da receita, resultar de € 929 461.00 de impostos acima do previsto. O

mesmo Relatório, mostra com toda a clareza, um crescimento consistente da receita estrutural, capaz de acomodar uma baixa de impostos, como defendemos, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis, de modo a dinamizar a economia local.

- Do Relatório, resulta claro o tratamento desigual e sectário de algumas freguesias, situação que mais uma vez denunciámos.

- O Relatório de Gestão e Contas de 2017 é o resultado da execução de uma política de que discordamos e trata de forma desigual os Vilarealenses.

Os vereadores do Partido Social Democrata lamentam ainda que nenhuma das suas propostas tenha merecido o acolhimento do executivo, pelo que se abstêm na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos e apresentam esta Declaração de Voto”.

2º- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do município referentes ao exercício de 2017, e a aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 23 de abril de 2018.»-----

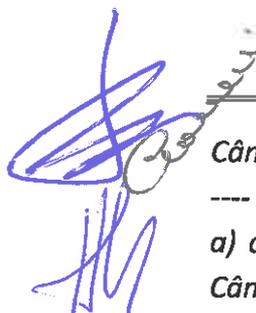
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, concedeu a palavra ao elemento representante da Comissão Especializada do Finanças para contextualizar este ponto e os pontos seguintes, que lesse o relatório da vossa reunião. Senhor Deputado Tiago Monteiro, faça favor. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO MONTEIRO (PS) No uso da palavra, disse: Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restante Mesa, Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara e restante Vereadores, Senhores Deputados e toda assistência. -----

---- Passo à leitura da Ata número dois de dois mil e dezoito da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

“Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, com início as vinte e uma horas, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes os deputados Artur Carvalho, Tiago Monteiro, Francisco Nogueira, Sónia Cruz, Cristiano Moreira, Vasco Amorim, Abílio Guedes e Patrique Alves. -----

---- Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da

 Câmara Municipal de Vila Real, o Dr. Eduardo Varela. -----

--- A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do Artigo trigésimo quinto do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos dois a cinco, inclusive e oito a dezasseis, inclusive, que constam na ordem do dia da convocatória da sessão acima descrita. -----

--- O coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro para que prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que constam na ordem de trabalhos. -----

Ponto Dois: Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2017

--- O Diretor do DAF fez o resumo do Relatório e Contas, tendo destacado os seguintes aspetos:

--- O nº de trabalhadores do município era em 31/12/2017 de 346, menos 16 que em 31/12/2013. Por sua vez o nº de Contratos de Avença (4) manteve-se inalterado ao longo do mandato. -----

--- Em termos de Orçamento da Receita, sem se considerar o saldo do exercício de 2016, conclui-se que foi o pior ano do mandato, com uma arrecadação de receita na ordem dos 26 milhões 334 mil euros, a qual inclui 721 mil euros de receitas extraordinárias. No agregado dos impostos indiretos, taxas e multas verificou-se um forte crescimento. -----

--- Relativamente ao ano anterior resultante da arrecadação de 122 mil euros pela Ocupação da Via pública por parte do promotor do investimento no ex-Hotel Tocaio e os 509 mil euros pagos em termos de Compensações e TMU dos dois Hospitais Privados Em 2017, a Autoridade Tributária regularizou o pagamento de juros de mora que tinha arrecadado referente ao IMI e IMT dos anos de 2005 a 2015, em cerca de 205 mil euros. -----

--- Ao nível da despesa executou-se, em termos de compromissos cerca de 90% do valor previsto e em termos de pagamentos uma taxa de execução de 77%. A diferença justifica-se pelo atraso ocorrido na execução e respetiva faturação, quer da Aquisição de Serviços em € 1 364 000 (pág. 120) como de investimentos em € 3 543 000. As despesas correntes apresentaram uma taxa de execução de 88% que, de alguma forma mostra que foi possível assegurar os diversos serviços municipais, os subsídios às freguesias e coletividades com despesas inferiores às inicialmente previstas. -----

--- As Despesas com Pessoal tiveram um crescimento médio anual de 0,6%, sendo que o aumento de 2016 para 2017 tem a ver por um lado com admissão de 8 técnicos superiores no último trimestre de 2016 e por outro lado com a mobilidade intercarreiras de 24 trabalhadores. Prevê-se que este valor venha a aumentar significativamente nos anos de 2018 e 2019 em resultado do descongelamento das progressões nas carreiras e à admissão de 34 trabalhadores considerados Precários. A despesa com juros do serviço da dívida baixou

de 146 400 € em 2014 para 32 300€ em 2017, resultado das amortizações de empréstimos e da Taxa Euribor negativa. -----

--- A despesa inscrita na classificação económica “02 02 25 - Outras Aquisições de Serviços” que apresenta o valor de 2 milhões 313 mil euros, está distribuída por 78 projetos do PAM, sendo que apenas 3 destes representam 2 milhões e 100 mil euros, ou seja, 91% deste valor:

Projeto nº 63/2014 - Limpeza Urbana (265mil euros);

Projeto nº 66/2014 - Manutenção dos Espaços Verdes (379 mil euros);

Projeto nº 100/2014 - Iluminação Pública (1 milhão 453 mil euros).

--- A CM cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, possuía em 31/12/2017 uma margem de endividamento de € 4 milhões e 601 mil euros, não tinha dívida a fornecedores e o prazo médio de pagamento em 2017 foi de 1 dia, de acordo com a fórmula prevista no Despacho do Ministro das Finanças publicado no DR-2ª série nº 71 de 13/04/2009. -----

--- O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, pode ser consultado junto dos serviços do Património/DAF, uma vez que tem 2 148 páginas de Bens Móveis e 98 páginas de Bens Imóveis (Domínio público e domínio privado). -----

---- O Deputado Vasco Amorim questionou da pouca utilização da receita dos fundos comunitários, tendo o Director do DAF esclarecido que os mesmos estão relacionados com o PEDU, que tem vários projetos em fase de iniciação, com reflexo no presente ano económico. Questionou ainda se os empréstimos obtidos estão a ser utilizados, tendo-lhe sido respondido que não e que a não utilização não trás encargos. -----

Ponto três: 1ª revisão do orçamento e das GOPS.

--- O Director do DAF informou que esta revisão Orçamental é obrigatória nos termos da Lei, por forma a incluir o saldo do exercício anterior, que foi de 1 769 662,11€. Em resultado desta revisão o orçamento passa de 38 700 000,00€ para 40 869 662,11€. -----

Ponto quatro: assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais “fornecimento de energia elétrica”. -----

--- Por se tratar de encargos com validade superior a um ano, torna-se necessário autorização da assembleia, a exemplo do sucedido na assembleia realizada em Setembro do ano findo.

Ponto cinco: Aprovar a revogação do ponto oito do pacote fiscal:

---- Esta revogação tem a ver com a alteração do artigo 45º do estatuto dos Benefícios Fiscais, através da Lei do Orçamento de Estado para 2018, que no essencial altera os prazos de isenção e alarga a isenção aos prédios reabilitados com mais de 30 anos, independentemente da sua localização. -----

Ponto oito: Trata-se de alterar o código regulamentar do município no capítulo referente ao mercado municipal, que depois do período de consulta pública e de não ter recebido quaisquer contributos, tem de ser aprovado pela assembleia. -----

Ponto nove: concurso público da concessão de exploração de publicidade. Embora já tenha



sido aprovado pela assembleia, o executivo entende ser de interesse o alargamento da zona de concessão e tornar mais claro no Caderno de Encargos as soluções tecnológicas aceites pelo município, razão pela qual se submete nova proposta para aprovação. -----

Ponto dez: alteração do mapa de pessoal

--- Trata-se uma proposta para a criação de um lugar de Director de Departamento de Planeamento e Gestão do Território, importante para melhor funcionamento do departamento. -----

Pontos onze e doze: Acordos de execução e Contratos inter-administrativos, de delegação de competência nas freguesias. -----

--- O Diretor do DAF informou que se tratava de propostas efetuadas pela Comissão encarregue da revisão da atual Delegação de Competências nas Freguesias, a qual fez uma avaliação positiva dos Contratos e efetuou algumas alterações no modelo nomeadamente ao nível da clarificação de conceitos das competências, da introdução de novas competências (gestão das feiras de gado) e nos critérios de financiamento. -----

Pontos treze a dezasseis. Não houve qualquer intervenção. -----

--- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta". -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, se queresia fazer algum esclarecimento acerca deste ponto. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: pela importância deste ponto, julgo ser relevante tentar explicá-lo de forma minuciosa, tentando traduzir tudo aquilo que aqui está neste relatório e explicando dentro daquilo que nos é possível também de forma mais exaustiva possível as opções políticas que se traduzem na execução deste relatório de contas dois mil e dezassete. -----

--- "A comparação entre orçamento inicial, final e executado permite aferir da capacidade de concretização das previsões realizadas, nomeadamente na angariação da receita estimada, e consequentemente da capacidade da autarquia em materializar os projetos constantes no Plano e Orçamento, visto que a arrecadação é que condiciona a despesa. ----

--- Estes dois documentos, Orçamento e Relatório de Gestão e Contas, estão portanto interligados, e representam os dois principais documentos que o Executivo Municipal apresenta à Assembleia Municipal. -----

---- Tal como vem sendo hábito, o Relatório de Gestão e Contas de 2017 é absolutamente claro, transparente e de leitura simples. Este formato tem recebido vários elogios por parte das entidades que supervisionam as autarquias, e procura aprofundar sempre a transparência perante os cidadãos e os deputados municipais. Dada a sua importância,

convém que o executivo municipal destaque alguns indicadores relevantes, estando disponível para esclarecer quaisquer dúvidas. -----

---- Começamos a análise do Relatório de Gestão e Contas de 2017 pela Receita. -----

---- A Receita apresentou uma taxa de execução Global de 81,3%, representando uma cobrança de €30.866.748, montante no qual estão incluídos € 4.533.174,19 do saldo da Gerência Anterior.

Anos	Receita Estrutural	Receita Extraordinária	Receita Total	Saldo do Ano Anterior	Receita Total
2014	23 263 921	6 676 439	29 940 360		29 940 359
2015	23 683 048	4 478 968	28 162 016	4 543 545	32 705 561
2016	24 951 453	1 718 667	26 670 120	2 360 591	29 030 711
2017	25 612 439	721 135	26 333 574	4 533 174	30 866 748

--- Em termos de Orçamento da Receita, sem se considerar o saldo do exercício de 2016, conclui-se que foi a menor do mandato, com uma arrecadação de receita na ordem dos 26 milhões 334 mil euros. Em relação à taxa de execução é também a mais baixa do mandato, mas no entanto é superior a qualquer uma anterior a 2014, revelando que mesmo o pior resultado deste executivo é superior aos dos que o antecederam. Refira-se ainda que os anos eleitorais costumam ser percebidos como anos despesistas. Talvez tenha sido assim no passado, mas seguramente isso não poderá ser aplicado ao ano de 2017. -----

--- Esta redução da receita tem a ver essencialmente com a quebra das receitas extraordinárias (verbas dos Fundos Comunitários) que passaram de 6 milhões 676 mil euros em 2014 para 721 mil euros em 2017, ou seja, um decréscimo médio anual de 52,4%. Este decréscimo é totalmente imputável à mudança de quadro comunitário e à ineficácia e eficiência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte para o executar.

--- Recordemos que em 2014 se terminava a execução do QREN (quadro comunitário anterior) e neste momento o quadro comunitário Portugal 2020 continua muito atrasado. -

--- Qualquer interpretação destes valores atribuindo culpas à gestão municipal, é um mero exercício de demagogia. Dito de outra forma, quem hoje procurar criticar o município sobre esta temática, terá muito para elogiar nos anos vindouros. Cá estaremos para os lembrar. --

--- Apesar disto, **e porque no ano de 2016** a taxa de execução da receita ficou muito acima dos 85%, alcançando-se os 99,7%, o Município de Vila Real fica fora dos alertas precoces definidos no nº3 do art.º 56º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (dois exercícios económicos consecutivos abaixo de 85%). -----

--- Apesar de em 2017 a taxa de execução da receita ficar abaixo dos 85%, não existiu criação de dívida, como evidencia o facto de a 31-12-2017 a dívida a fornecedores no Município de Vila Real ser de €0,00, existindo mesmo um saldo para o ano seguinte de €1.769.662,11



(devido à receita ser superior à despesa, nesse valor). Vila Real continua a respeitar os seus compromissos com fornecedores e a contribuir para uma economia local saudável. -----

--- Nesta data existiam 53 faturas em conferência ou por validar nos serviços com o valor global de € 229 848, por serem apresentadas nos últimos dias do ano e primeiros meses de 2018, que poderiam ter sido pagas face ao saldo de gerência existente. E refira-se ainda que, de acordo com a fórmula usada pela DGAL e aplicada igualmente a todos os municípios, o prazo médio de pagamento em 2017 foi de **1 dia, sendo um dos melhores do país**. O prazo de pagamento que recebemos, no início do mandato anterior era já muito bom, mas como todos sabemos, de 35 dias.-----

--- Falando ainda de dívida, chamo a atenção das Senhoras e dos Senhores Deputados para a página nº 52 do vosso relatório. Nela encontrarão o gráfico da utilização de empréstimos bancários nos últimos 4 anos. O Gráfico é absolutamente claro: zero euros! Repito, zero euros. Há apenas 6 meses, em campanha eleitoral, gente sem pudor afirmava que o atual executivo havia criado nova dívida. A melhor resposta está aqui. Repito: ZERO! Espero ainda ouvir hoje o assumir deste erro, por parte de quem o repetiu tantas vezes, na esperança de que se tornasse verdade. -----

--- Pelo contrário, como sempre afirmamos, entre o dia 25 de outubro de 2013 e o dia 31 de dezembro de 2017, abatemos 8 milhões, 376 mil, 556 euros de dívida recebida do passado. Repito, porque este número é importante, 8 milhões, 376 mil, 556 euros de dívida recebida do passado. Este foi o valor que abatemos na dívida do Município. -----

--- Esse facto, associado à diminuição da taxa EURIBOR, permitiu que a despesa com juros do serviço da dívida tenha baixado de 146 mil e 400 €, em 2014, para 32mil e 300€ em 2017.

--- A câmara municipal, em 31/12/2017, possuía uma margem de € 4 milhões e 601 mil euros para atingir o limite da sua dívida, nos termos da Lei das Finanças Locais. Com o visto do Tribunal de Contas à contração de um empréstimo no valor de € 2 970 000, AINDA NÃO UTILIZADO, esta margem ficará reduzida, mas com uma folga assinalável. -----

--- Voltando à receita, se nos debruçarmos apenas sobre as Receitas Correntes, o seu valor atingiu 25 milhões de euros, igual ao valor inicialmente previsto, ou seja uma taxa de execução de 100% (pág.30). Note-se que este agregado é referência, nos termos da Lei das Finanças Locais, para se medir a capacidade de endividamento do município, e o equilíbrio Orçamental. As receitas mais importantes foram as transferências do OE, os Impostos Diretos (IMI, IMT, Derrama e Imposto de Circulação) e os Rendimentos de Propriedade (Rendas da EDP). -----

--- E falando de IMI, a receita proveniente deste imposto apresenta um crescimento médio de 1% ao longo do mandato (PAG 36). Aqueles que diziam que o IMI tinha crescido de forma estratosférica, foi de 1%, tendo tido uma variação negativa ligeira em 2016 e uma variação ligeira positiva em 2017. Isto acentua o carácter estrutural e estável da receita do IMI,

fundamental para a prestação de serviços aos munícipes, demonstrando a dificuldade em promover mudanças bruscas na taxa deste imposto, como alguns sugerem. -----

---Debrucemo-nos agora sobre a Despesa. -----

--- A despesa global paga foi 29 milhões e 97 mil euros, sendo que os compromissos assumidos foram de 34 milhões 156 mil euros. Assim, a taxa de execução orçamental ao nível dos compromissos foi de 90% e a taxa ao nível dos pagamentos de 77%. -----

---- A diferença entre os compromissos e os pagamentos de 5 milhões e 60 mil euros (pág. 126), justifica-se essencialmente pelo atraso ocorrido na execução e respetiva faturação, quer da Aquisição de Serviços em € 1 milhão e 364 mil euros (pág. 120) como de investimentos em € 3 milhões e 543 mil euros (pág. 124), nomeadamente, lá está, devido ao atraso nos fundos comunitários, como anteriormente aqui sublinhei. -----

--- Ao nível da Despesa destaca-se o peso das Despesas Estruturais, com o valor de 21 milhões e 732 mil euros, com uma taxa média de crescimento anual durante o mandato de 2,3%. -----

---- Nestas despesas as mais relevantes são as relacionadas com os projetos do PAM com uma taxa média de crescimento anual de 8,3% (período 2013/2017) que têm a ver essencialmente com:

- Funcionamentos e manutenção dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- Projetos e ações nas áreas da Educação, Desporto, Cultura, Ação Social, Turismo e Animação, etc.
- Apoios ao associativismo, às freguesias e outras instituições.

--- As despesas correntes apresentaram uma taxa de execução de 88% que, de alguma forma mostra que foi possível assegurar os diversos serviços municipais, os subsídios às freguesias e coletividades com despesas inferiores às inicialmente previstas. -----

--- Portanto, a Câmara Municipal cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, ou seja, as Receitas Correntes foram superiores em cerca de 3,3 milhões de euros ao valor resultante da soma das Despesas Correntes com as Amortizações de Empréstimos, possuindo uma margem confortável neste indicador. -----

--- Em termos de Balanço regista-se um Ativo Líquido de cerca de 196,4 milhões de euros, mais 9,2 milhões de euros que em 2016, ou seja, mais 5%, isto é o Município de Vila Real (o Município somos todos nós), ficou 5% mais valorizado, mais rico (se assim quiserem). -----

--- **Quanto ao quadro de Pessoal...**

--- O número de trabalhadores do município era em 31/12/2017 de 346, menos 16 trabalhadores que em 31/12/2013, o início das nossas funções. Por sua vez o número de Contratos de Avença (4) manteve-se inalterado ao longo do mandato. -----

--- As Despesas com Pessoal tiveram um crescimento médio anual de 0,6%, sendo que o aumento de 2016 para 2017 tem a ver, por um lado, com admissão de 8 técnicos superiores

no último trimestre de 2016, e por outro lado com a mobilidade intercarreiras de 24 trabalhadores. -----

--- Prevê-se que este valor venha a aumentar nos anos de 2018 e 2019, em resultado do descongelamento das progressões nas carreiras e da admissão de até 34 trabalhadores considerados precários. Note-se que a Lei de Orçamento de Estado 2017, tal como a de 2016, deixou de impor limites às despesas com Pessoal dos municípios com a sua situação financeira equilibrada. -----

--- **Sobre transferências para as Juntas de Freguesia**

--- É de destacar que, apesar da diminuição da arrecadação de receita do Município, o compromisso eleitoral de aumentar as transferências para as Juntas de Freguesia foi cumprido, quer ao nível das transferências correntes (PAG 63), quer ao nível das transferências para investimento (PAG 69). -----

--- **Por fim, e porque sei que Classificador do POCAL 02.02.25 (PAG 122) cria sempre algumas dúvidas, que apesar de continuamente esclarecidas, continuam a ser trazidas de forma demagógica a esta assembleia,**

--- Importa esclarecer as despesas inscrita na classificação económica “02 02 25 - Outras Aquisições de Serviços”, e a demagogia é esta, como diz aqui “Outras Aquisições de Serviços”, acham que isto é um saco azul e põe-se lá tudo, tem só a ver com a classificação económica, nesta rubrica que apresentam o valor de 2 milhões 313 mil euros (coluna “Despesa Paga”), estão distribuídas por 78 projetos do PAM, sendo que apenas 3 destes (como aqui foi dito na ata da Comissão de Economia), representam 2 milhões e 100 mil euros, ou seja, 91% deste valor:

- Projeto nº 63/2014 - Limpeza Urbana (265mil euros);
- Projeto nº 66/2014 - Manutenção dos Espaços Verdes (379 mil euros);
- Projeto nº 100/2014 - Iluminação Pública (1 milhão 453 mil euros).

--- Bastará que os Senhores Deputados consultem os documentos que vos foram distribuídos para encontrarem os outros 75 projetos do Plano de Atividades Municipal que representam os restantes 9%. Como sabem, em cada um dos projetos estão identificados os classificadores económicos de onde saíram as verbas. -----

--- Senhoras e Senhores Deputados, espero novamente ter sido esclarecedor, apesar de maçador, encontrando-me à vossa disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas”.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e declarou aberto o período de inscrição para uso da palavra sobre este ponto. Os Senhores Deputados que se queiram pronunciar, façam favor. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Relativamente ao documento que hoje nos é trazido para votação que reflete a forma como

este Executivo governou a casa, mas reflete também a dinâmica económica do nosso concelho. -----

---- Permita-me Senhor Presidente que lhe diga que, uma vez mais, fica refletido neste documento que nós fomos ao bolso das famílias e falo da arrecadação de IMI, SISA em que a receita arrecadada aumentou e, uma vez mais, fica provado que o dinamismo económico se olharmos arrecadação de impostos, nomeadamente no que diz respeito à DERRAMA e ao Imposto Único de Circulação estes indicadores revelam, digamos assim, o retrocesso face ao que estava preconizado. -----

---- Por isso, Senhor Presidente, entendemos que este documento efetivamente que está bem feito, deve aqui referir-se, tecnicamente bem feito, denota efetivamente e fica aqui provado que em termos de dinamismo económico o nosso concelho continua a não dar os sinais que todos gostaríamos aqui de verificar. -----

--- Depois dizer-lhe também que, relativamente ao investimento, ele cai de uma forma absolutamente abissal, quase para metade do que estava definido, isso obviamente apesar das explicações deixa-nos também bastante preocupados. -----

---- Referir também, e que está referido na página setenta e sete, que há uma redução em termos de poupança corrente em cerca de 4,13%, gostaríamos que nos explicasse o porquê e se pensa neste ano inverter o ciclo. -----

---- Gostaríamos ainda de lhe referir e o Senhor já o referiu na sua intervenção, mas nunca é de mais deixar aqui essa nota que em termos de receita a taxa de execução neste relatório e contas é de oitenta e um, vírgula três por cento, o que significa que se nos próximos dois anos mantivermos este desempenho, se nos mantivermos abaixo dos oitenta e cinco por cento passaremos a estar no radar que está definido na lei 73/2013, no seu artigo 56º nº 3.

---- Senhor Presidente, gostaríamos ainda de lhe perguntar se, relativamente ao saldo de um, vírgula sete milhões de euros que transitaram do ano anterior, se o Senhor Presidente está ou não disponível para utilizar esta verba ou pelo menos parte dela no futuro para aliviar os bolsos dos Vila-realenses no que diz respeito aos impostos. -----

---- Se estará disponível esta verba ou parte dela, por exemplo, para a comparticipação dos alunos nos transportes escolares que, em dois mil e dezasseis, foi de setenta e dois mil euros e agora passou para setenta e seis e, portanto, gostaríamos de lhe deixar aqui estas notas, são notas de um orçamento que, repetimos, tecnicamente está bem feito mas que deixa muita mácula em termos de política e política de proximidade e de apoio aos cidadãos. -----

---- Se não repare, Senhor Presidente, em termos de funções sociais a taxa de execução foi de apenas sessenta e cinco vírgula seis por cento, gostaríamos também porquê, qual é a justificação relativamente a estes valores. -----

---- Poderíamos obviamente refletir sobre uma panóplia muito grande de indicadores, tenho aqui quatro páginas escritas relativamente à análise do documento, mas entendo que estes



dados que aqui trouxe e as questões que aqui lhe coloco ou que aqui lhe colocamos são suficiente para mostrarmos o que em termos de desempenho foi feito. -----

--- Senhor Presidente, gostava ainda de lhe dizer o seguinte, o CDS, ao longo dos últimos anos, tem confrontado o Senhor e o seu Executivo relativamente a algumas questões que versam sobre a forma como o relatório está feito, embora ele esteja tecnicamente correto.

--- Dizer-lhe o seguinte: relativamente às rubricas das outras despesas o Senhor já teve aqui oportunidade de se justificar, o Senhor Doutor Varela fez o mesmo, mas seria, achamos nós, conveniente que isso estivesse de uma forma absolutamente simples vertido no relatório. E mais, Senhor Presidente, dizer-lhe também que, relativamente ao inventário dos bens que é uma das outras lutas do CDS, que o temos feito ao longo dos anos, entendemos também que é difícil obviamente pelo volume de rubricas que estão associadas a este inventário, que é difícil entregá-lo em formato físico, Senhor Presidente, permita-nos a sugestão, entendemos que será absolutamente fácil ou pelo menos possível que possamos colocar um link numa plataforma informática para que todos possamos aceder com facilidade, com comodidade e poderemos perceber quais é que são os bens deste Município e os seus direitos e obrigações patrimoniais. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. O Deputado que me antecedeu, o Deputado Patrique Alves acertou em cheio na primeira frase que disse, ele disse: “nós fomos ao bolso das famílias” e é verdade. -----

--- De facto o Deputado Patrique Alves recordemo-nos é do CDS-PP apoiou um Governo que promoveu o maior aumento de impostos de sempre da democracia portuguesa e foi ao bolso dos portugueses e, portanto, essa assunção de culpa, quase essa confissão, só lhe fica bem, Senhor Deputado, de facto Vossa Excelência apoiou um Governo que foi ao bolso das famílias. -----

--- Tal não acontece em relação ao Município de Vila Real, onde de facto existem impostos municipais, mal seria se não os tivesse, mas onde as taxas são fixadas pelo atual Executivo Municipal são taxas, vamos dizer assim, equilibradas. -----

--- Podemos discordar, o Senhor Deputado, por exemplo, aqui há uns meses defendia que se devia cortar tudo, devolvia-se o IRS às famílias, menos dois milhões e tal de receita para o Município, também se cortava na parte do IMI, menos não sei quantos milhões, mas a seguir vem aqui e diz assim, então o investimento? Caiu vertiginosamente. -----

--- Pois, Senhor Deputado, esta quadratura do círculo é complicada. Se nós reduzimos à receita, por outro lado exigimos investimento, há aqui qualquer coisa que não joga. -----

---- Mas diz-nos o Senhor Deputado, mais coisas engraçadas, olhando aqui para os valores há aqui um retrocesso ao nível económico, olhando nomeadamente para os valores do IMT e da Derrama, ó Senhor Deputado, olhe que eu estava cá na reunião em abril do ano passado, sobre o mesmo tema e não me recordo o Senhor Deputado ter subido aqui ao palanque para dar os parabéns ao Executivo Municipal pela subida. Este “documentozinho” tem uma vantagem, traz quatro anos, não teria sido o Senhor Deputado, teria sido a sua colega, traz quatro anos de dados. -----

---- E, portanto, o CDS na altura esqueceu-se de vir aqui dizer que tinha dado um salto brutal a arrecadação do IMT e da Derrama, mas sabe o que aconteceu também na altura, o Senhor não estava cá, vou dizer-lhe, na altura o Senhor Presidente do Município explicou aos Senhores Deputados que estes valores eram anormais e eram anormais porquê? Porque deviam ser essencialmente aquisição dos terrenos que permitiram a tal falta de dinamismo económico, como por exemplo, a construção de dois hospitais privados, que ainda ninguém reparou que estão a ser construídos. -----

---- Se ignorarmos o valor de dois mil e dezasseis, o tal valor que será anormal e se formos, por exemplo, ao IMT, verificamos que em dois mil e catorze se arrecadaram oitocentos e sessenta e oito mil euros. Em dois mil e quinze, novecentos e noventa e dois, ignoramos o ano anormal de dois mil e dezasseis e passamos para um milhão, cento e noventa e cinco, em dois mil e dezassete. -----

---- De facto, depois também lhe posso mostrar como se faz um gráfico, de facto há aqui uma subida, uma subida consolidada engraçada. -----

---- Senhor Deputado, ao contrário do que veio aqui dizer, aquilo que se verifica é o contrário, há precisamente um aumento, aquilo que eu disse para o IMT aplica-se para a Derrama, os valores não são os mesmos, evidentemente, há um aumento da dinâmica económica que se comprova pela arrecadação de receita proveniente do IMT e da Derrama. -----

---- Disse-nos também que o investimento cai, já tive oportunidade de lhe explicar, depois o Senhor também há-de fazer o favor de me explicar como se faz investimento diminuindo à receita. E diz-nos, há uma redução na poupança corrente. Depois se o Senhor Deputado tiver oportunidade, explique-nos isso. -----

---- O que acabamos de ouvir o Senhor Presidente dizer foi que tivemos uma taxa de execução na despesa corrente de oitenta e oito por cento o que significa que o Município conseguiu prestar todos os serviços aos Municípios e conseguiu não gastar tanto. -----

---- Eu pensava que o Senhor Deputado era pela austeridade, era precisamente pela poupança, por um gasto correto e parcimonioso do erário público, afinal parece que não. –

---- E diz-nos, um saldo de um vírgula sete milhões de euros, isto vai servir para aliviar impostos ou para a contribuição dos transportes escolares? O documento que tem à sua frente mostra bem qual é o deficit ao nível de transportes escolares que o Município suporta todos os anos e que não é de hoje, é desde que se fez a transferência essa competência para



o Município. E quanto a aliviar imposto, ó Senhor Deputado, nós já percebemos que o Senhor gostava de aliviar os impostos todos, nomeadamente aqui há seis meses, nas eleições autárquicas, fez várias vezes essa proposta, foi muito mais longe do que foi, por exemplo o PSD e depois os Vila-realenses votaram. -----

--- E, portanto Senhor Deputado, nós temos que respeitar aquilo que são as escolhas dos Vila-realenses. A questão dos impostos municipais foi de facto uma questão muito central da campanha eleitoral. Aquilo que foi a votação expressiva dos Vila-realenses em alguns projetos, menos expressiva e até diminuindo noutros projetos significa de facto que esse é um assunto em que os Vila-realenses estão, digamos assim, em paz. -----

--- Eu penso que faz sentido que analisemos este documento e discutamos as opções políticas que estão aqui vertidas. Mesmo aquilo que disse a taxa de execução ao nível da arrecadação da receita foi baixa, o Senhor Presidente disse também, foi a mais baixa desde que o Senhor Presidente, desde que este Executivo está em funções, merece ser discutida, agora vamos discutir isto como deve ser discutido, vamos discutir isto olhando para a realidade e a realidade é só uma e é clarinha. -----

--- Há uma diminuição progressiva daquilo que são Fundos Comunitários, tal não se deve, discutimos há pouco a Informação do Senhor Presidente e é bastante clara nesse aspeto, tal não se deve à falta de candidatura a Fundos Comunitários, deve-se é à falta de avisos por parte da Comissão de Coordenação da Região Norte, deve-se é a ineficácia e ineficiência de quem gere os Fundos Comunitários. -----

---E, portanto, se não é possível recorrer aos Fundos Comunitários, de facto, depois até temos coisas extraordinárias como esta da assunção de um compromisso para um empréstimo bancário que ainda não foi utilizado. E ainda não foi utilizado por uma razão muito simples, e que felizmente não cria despesa para o Município, não foi utilizado porque infelizmente o Executivo Municipal ainda não o pode utilizar, quem dera ao Executivo Municipal ter criado dívida, era bom sinal, era sinal que estaria a pôr quinze por cento de investimentos muito superior no Concelho de Vila Real. -----

--- Eu acho que devemos olhar para este documento como ele é, é um documento correto do ponto de vista técnico, é um documento que espelha as opções políticas do atual Executivo Municipal, é certo, tentar fazer, pegando na palavra do Senhor Presidente, tentar fazer demagogia com um documento que é um documento basicamente contabilístico, indo até à questão das outras despesas, eu próprio já tive oportunidade de conversar consigo sobre isso, já teve oportunidade de questionar o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro sobre o assunto e sabe muito bem que a contabilidade do Município é feita através do POCAL (Plano de Contabilidade da Administração Local), e que não tem um classificador para um milhão e meio de iluminação pública. -----

--- Mas o Senhor Deputado também sabe, se perguntar nomeadamente aos serviços, nomeadamente ao Diretor Administrativo e Financeiro, será informado quais são os projetos

que estão aí e se não lhe apetecer perguntar, Senhor Deputado, tem que ter um “bocadinho” de trabalho e pegar neste “calhauzinho” e procurar os tais setenta e cinco projetos, porque está cá tudo. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu, Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, cumprimentando-o deixe-me dizer-lhe o seguinte: falar de aumento de impostos para quem apoia este Governo da Nação, acho que está tudo dito, está tudo dito, Senhor Deputado, sabe porquê? Porque este governo impôs aos Portugueses a maior carga fiscal dos últimos vinte e três anos. -----

---- Podemos discutir o que quisermos, o Senhor diz que eu sou austero, graças a deus, há quem lhe chame austeridade há quem lhe chame socialismo, mas isso será para outros fóruns, mas deixe-me dizer-lhe o seguinte, eu disse aqui e reafirmo, os impostos arrecadados que deveriam revelar o desempenho económico mais audaz neste Município, Senhor Deputado, representam uma parcela ínfima, relativamente a todos os outros, basta ver o que está definido na página trinta e seis. -----

---- Depois disso, Senhor Deputado, o equilíbrio em termos de poupança, se registou um retrocesso face ao ano anterior, é factual, está aqui, pode haver uma justificação, gostava que me dessem essa mesma justificação. -----

---- Senhor Deputado, relativamente à questão das outras despesas, eu não percebo o melindre de nós colocarmos aqui a questão? Isto aqui não é uma questão de desconfiança, aqui ninguém tem superioridade moral ou superioridade em termos de seriedade relativamente a ninguém, é uma questão de simplificação. -----

---- Eu posso ler este documento que está aqui, que é extenso e li-o, todos o podem ler, mas se nós podermos simplificar a informação e mostrarmos às pessoas de uma forma cabal como as coisas foram feitas, o Senhor Deputado diz e bem, o Senhor teve oportunidade de perguntar ao Senhor Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e eu respondo-lhe, tive sim senhor. E eu pergunto aos Deputados todos que aqui estão, vocês todos tiveram oportunidade de questionar o Senhor Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, não sei, não sei sobretudo se o fizeram. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, eu volto a dizer, o Senhor diz-nos assim, o projeto do CDS não foi aquele que acolheu mais votos, é verdade, ainda não foi, mas também lhe digo uma coisa Senhor Deputado, não sei se os Vila-realenses votaram para ter uma carga fiscal elevada, quando poderiam efetivamente ter um caminho diferente, se assim foi, as palavras são suas, Senhor Deputado. Muito obrigado. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: mais alguém deseja usar da palavra? Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, tentarei ser breve. O CDS falar em aumentos de impostos é uma anedota e usar o argumento que este Governo tem a maior carga fiscal, uma coisa é haver cem pessoas a pagar outra é haver duzentas e, eu lembrava-lhe que hoje foram publicados dados do Instituto Nacional de Estatística que dizem que a taxa de desemprego é de sete, vírgula seis por cento, a menor dos últimos catorze anos. -----

--- E o Senhor Deputado compreenderá que descendo a taxa de desemprego há mais gente a pagar e isso não significa que cada um de nós pague mais, é fácil de perceber isso, é uma pena o Senhor Deputado ter um discurso que é absolutamente desconexo. Baixa impostos mas tem quer aumentar investimento. Baixa impostos mas tem que fazer mais obra. -----

--- Dá aqui um exemplo extraordinário, porque não reduz setenta mil euros nos transportes escolares, quando o investimento da Câmara é de um milhão de euros. -----

--- A Câmara investe um milhão de euros, pede às famílias setenta mil euros e o Senhor Deputado acha que é muito, obviamente que atenderemos às suas palavras e lembraremos aquilo que disse em futuras ocasiões porque com certeza não faltarão ocasiões. -----

--- la lembrar uma coisa que é importante, refere que a atividade económica no Município é menor, a JOM está acabar a sua obra, o hospital da Luz está acabar a obra, o hospital da Trofa está acabar a obra, e então diz: porque é que isso não se traduz nas contas municipais? Traduz. Olhe o IUC subiu. -----

--- O problema é que nós aprovamos aqui um regulamento, eu sei que o Senhor Deputado não estava cá e, provavelmente, a Senhora Deputada que o antecedeu não lhe passou o dossier, mas aprovamos aqui um documento de benefícios fiscais em que associávamos um investimento, a criação de números de postos de trabalho a benefícios fiscais para que as empresas aqui se instalassem. -----

--- Eu dei-lhe aqui três ou quatro exemplos, mas posso dar muitos mais e isso tem obviamente uma tradução na arrecadação de impostos relacionados com atividade económica, porque se por um lado os isentamos não podemos pedir a seguir que eles subam, se por um lado os isentamos para criar postos de trabalho não podemos pedir a seguir que eles subam e que sejam traduzidos esses números nos relatórios que aqui apresentamos.

--- Portanto, com sinceridade, não sei mais o que lhe hei-de dizer porque a sua intervenção, ela é, pelo menos para mim, absolutamente contraditória. Eu percebo que não concorde com os Vila-realenses, com os sessenta e quatro, virgula quatro por cento dos Vila-realenses que votaram nesta política e, votaram, só há seis meses, eu percebo que não concorde com esses, percebo que tenha uma outra alternativa, mas aquilo que lhe sugeria, se me permite a sugestão, também me faz algumas, que apresente alternativa que faça sentido, que tenha uma lógica, que tenha um caminho, que faça sentido. -----

---- Agora prometer o melhor dos mundos e prometer tudo a todos é um caminho com certeza que continuará a levar o CDS aos resultados que tem tido até agora. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou: alguém mais se quer manifestar? Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este segundo ponto da Ordem do Dia, *“Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2017, e aplicação do resultado líquido”*. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2017, e aplicação do resultado líquido.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. **Do CDS-PP;** Patrique José Luís Alves-----

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Apresentaram Declaração de Voto os representantes do PSD, Eurico Vasco Ferreira Amorim e do PS, Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** No uso da palavra, disse: Para efeitos de Declaração de Voto, o Partido Social Democrata abstém-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

---- Como é óbvio o Relatório de Gestão e Contas 2017 é o resultado de execução de uma política que discordamos. Discordamos do programa, discordamos das Grandes Opções do Plano e, portanto o orçamento reflete essas políticas. -----

---- De notar ainda que no quadro legal atual são baixas as taxas de execução de oitenta e um por cento na receita e setenta sete por cento na despesa. -----

---- O mesmo relatório mostra com toda a clareza um crescimento consistente da receita estrutural capaz de acomodar uma baixa de impostos como defendemos. -----

---- Queremos, para terminar, fazer notar que a estrutura do relatório é uma boa herança



que recebeu o Senhor Presidente e todo o Executivo, anterior de dois mil e treze no tempo em que o PSD estava à frente dos destinos de Vila Real. -----

--- Mas também houve outra herança que também consta do relatório, diz respeito à transferência de fundos comunitários do ano dois mil e catorze que é superior a todos os outros, todos os anos seguintes, também resultante provavelmente da governação até dois mil e treze e de um Governo que governou Portugal para salvar o país liderado pelo PSD e associado com o CDS. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Bancada do Partido Socialista também gostaria de fazer uma Declaração de Voto. -----

--- A Bancada do Partido Socialista vota favoravelmente este Relatório e Contas, dando os parabéns ao Executivo Municipal pela sua execução. -----

--- Passo a citar:

. “De facto é sempre assim, o Executivo Camarário destaca os aspetos positivos e verdade se diga, também chamou atenção para aqueles aspetos que não foram conseguidos, na verdade quem faz nunca tem o registo cem por cento, é impossível. Não existe ninguém no planeta, nem os melhores em todas as suas atividades têm registos de perfeição. -----

. O facto de ter olhado para os diversos projetos e para as diversas rubricas de forma realista é de saudar, uma vez que, se o exemplo fosse seguido todos nós teríamos a ganhar. Quanto à oposição faz obviamente um discurso que olha apenas para o copo quase cheio, dizendo que ele está quase vazio. -----

. Eu acho que atingir essa taxa de execução foi um valor record, veremos as contas dos outros Municípios, mas veremos quantos não se despistaram pelo caminho porque não tinham uma boa administração, porque não tinham um bom controlo de contas, porque não faziam planeamento, não tinham visão para o estado atual das coisas e, aí de facto, só por isso já merecem aprovação de toda esta Assembleia porque só quem não geriu nada ao longo dos últimos anos e, falo muitas vezes para empresários que fizeram das tripas coração para se desdobrarem junto do seu negócio. -----

. Quem pode pensar que isto é fácil, só esses e esses são completamente inconscientes”.

--- Estas palavras foram do Senhor Deputado Vasco Amorim no dia trinta de abril de dois mil e treze, quando o Partido Social Democrata que elogiou apresentou uma taxa de execução de cinquenta e oito por cento que comparam com oitenta e um, ponto três deste ano e que foi considerada uma baixa taxa de execução. Disse, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Faça favor. Interpelou o Senhor Deputado, Vasco Amorim apresentando voto de protesto: Senhor Deputado eu acho que lhe fica mal usar o espaço de uma declaração de voto para fazer

argumentação política e se de facto essa é a justificação para o Partido Socialista votar favoravelmente este orçamento, eu de facto tenho muita pena da bancada que Vossa Excelência representa porque se tem que ir buscar ao ano de mil e novecentos e... ao ano dois mil e treze quando a lei que regia todo o funcionamento da autarquia era totalmente diferente como o Senhor bem sabe, eu acho que lhe fica muito mal vir aqui fazer, essa sim, demagogia. -----

Como eu digo isto é um protesto porque isto não era o espaço para fazer este tipo de diálogo.-----

Interferiu o Senhor Deputado Rodrigo Sá, apenas para dizer que esta pequena pantomina que vim aqui fazer, é precisamente ela própria um voto de protesto, pela forma miserável como o PSD, cada vez menos, discute nesta Assembleia Municipal, aquilo que são as questões mais importantes deste Município. Peço-vos desculpa mas terei que o dizer, não sendo zandanga, já foi aqui referido, adivinhava que o PSD não viria aqui fazer uma intervenção sobre o relatório de gestão e contas. -----

--- E, portanto o relatório de gestão e contas de dois mil e dezassete passaria com uma simples declaração de voto. Eu também decidi fazer uma declaração de voto, peço desculpa por vos ter incluído todos nesta declaração de voto. -----

Mas, Senhor Presidente, tem toda a razão o Senhor Deputado Vasco Amorim quando disse que isto foi uma pantomina, foi uma pantomina porque eu não gosto de ver pantomineiros a não discutir estas questões. **Entremeou o Senhor Presidente da Assembleia**, atenção, atenção, eu pedia aos Senhores Deputados por uma questão de respeito entre nós e dentro desta sala, para elevarmos o nível das intervenções e não entrarmos em confrontações diretas de baixa linguagem. Solicitava a todos, pessoas educação para as pessoas que nos ouvem aqui e em suas casas, isto não dignifica a nossa Assembleia Municipal, muito obrigado. Faça favor, Senhor Deputado, Vasco Amorim. **Respondeu o Senhor Deputado, Vasco Amorim em defesa da Honra**, Senhor Presidente, a minha honra só precisa ser defendida só por ter oportunidade de explicar ao senhor Deputado Rodrigo Sá, que não precisa de ficar nervoso quando eu chamo a atenção que viola o Regimento Municipal que também bem conhece. -----

--- E, portanto, haverá espaços no futuro, quando o PSD tiver mais tempo, que não tem por vontade dos Vila-realenses, mas quando tiver mais tempo, terei todo o gosto de falar sobre esta matéria com Vossa Excelência. Escusa de me chamar nomes, o meu nome é só um é Vasco Amorim, muito obrigado, Senhor Presidente. -----

--- **Interpôs o Senhor Presidente da Assembleia**, muito obrigado pela vossa compreensão. -

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: **Passemos ao TERCEIRO PONTO**

“Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das GOP’s (Grandes Opções do Plano) para o período 2018-2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018) ”.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

----- **ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano (2018-2021) e Orçamento de 2018 - 1ª Revisão Orçamental**

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. *Considerando a necessidade de inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência de 2017, no valor de € 1.769.662,11 e que a mesma deverá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.*
2. *Considerando que está aberto Aviso/Convite do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos) do PORTUGAL 2020, para apresentação da candidatura municipal do projeto “Construção do Centro de Proteção Civil de Vila Real” com uma comparticipação do Fundo de Coesão (75%) com o valor máximo de € 1 500 000, repartido pelos anos de 2018 (€ 400 000) e 2019 (€ 1 100 000), face ao prazo de 15 meses para execução da obra.*
3. *Considerando que as despesas inerentes à candidatura referida no ponto anterior estão previstas no projeto PPI nº 2017/I/14 e PPI das GOP’s com “Financiamento Não Definido” cuja dotação é necessário agora reforçar, no valor correspondente ao financiamento comunitário, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL);*

4. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida o saldo da gerência de 2017.
5. Considerando que na 1ª Alteração Orçamental de 2018 houve necessidade de se reforçar a dotação de diversos projetos do PAM e PPI para se cabimentarem despesas com aquisição de bens, serviços e investimentos, por se encontrarem insuficientemente dotados, dos quais se destacam:

Projetos do PPI			Projetos do PAM		
Nº	Designação	Reforços	Nº	Designação	Reforços
41/2016	Construção de Pavilhão Comercial/ Industrial	10.700,00 €	17/2018	Gabinete de Proteção Civil	61.540,00 €
1/2018	Aquisição/Grandes Reparações de Equipamento de Transporte e Maquinaria	52.000,00 €	25/2018	Apoio ao Prolongamento de horários escolares - Pré-escolar	35.500,00 €
8/2018	Beneficiação do Edifício Sede /Nova Receção	16.000,00 €	34/2018	Apoio ao Prolongamento de horários escolares - 1º CEB	60.200,00 €
20/2018	Centro Escolar de Lordelo	6.800,00 €	37/2018	Centro Escolar do Douro	32.650,00 €
38/2018	Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares na Cidade	481.000,00 €	91/2018	Manutenção e Embelezamento de Espaços Verdes	168.100,00 €
41/2018	Beneficiação do Parque Corgo	18.200,00 €	126/2018	Gestão e Dinamização da Biblioteca Municipal	18.600,00 €
60/2018	Construção de Muros e Taludes em estradas e caminhos municipais	50.000,00 €	175/2018	Gestão e Manutenção do Aeródromo Municipal	13.010,00 €
64/2018	Gestão da Sinalização Horizontal, Vertical, Direcional e Luminosa	10.700,00 €	184/2018	Promoção e Dinamização da Quadra Natalícia e Passagem de Ano	13.850,00 €
65/2018	Modernização do Aeródromo Municipal	34.500,00 €	186/2018	Festas da Cidade e do Concelho	14.700,00 €
74/2018	Nova Zona Empresarial	19.500,00 €	191/2018	Apoio a Iniciativas de Associações Empresariais (CPLP)	77.290,00 €

6. Considerando que o reforço das dotações dos projetos referidos no ponto anterior teve como contrapartida a diminuição de dotações de outros projetos do PAM e PPI que importa repor nos valores iniciais.

7. Considerando que com a Revisão Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2018 e das Grandes Opções 2018-2021, constantes nos mapas anexos, através de:

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2017, no valor de € 1.769.662,11;
- b) Aumento da receita de capital “10.03.07 – Estado – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados” com € 400 000, referentes à aprovação do financiamento do projeto “Construção do Centro de Proteção Civil de Vila Real”.
- c) Reforço da dotação das classificações económicas da Despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, no valor de € 2.169.662,11.

passando o Orçamento de 2018 de € 38 700 000,00 para € 40.869.662,11 correspondendo a um aumento de 5,6%, conforme mapas que se anexam”.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das Grandes Opções do Plano para o período 2018-2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE ASSUNTO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara Municipal, deseja fazer algum esclarecimento adicional? Faça favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: sobre este ponto em concreto eu julgo que a documentação é clara e qualquer questão, teremos todo o gosto em tentar responder. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e declarou aberto o período de inscrição para uso da palavra sobre este ponto. Os Senhores Deputados que se queiram pronunciar, façam favor. Dado que ninguém se quer pronunciar, solicito ao Senhor Presidente da Câmara se quer acrescentar algo. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: como disse o documento é claro. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu, dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este terceiro ponto da Ordem do Dia, “Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das GOP’s (Grandes Opções do Plano) para o período 2018-2021”.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a 1ª Revisão do Orçamento de 2018 e das GOP’s (Grandes Opções do Plano) para o período 2018-2021. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves-----

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: passemos ao **QUARTO PONTO**

“Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (deliberação do Executivo de 09 de abril de 2018)”.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Procedimento para Fornecimento de energia elétrica para Equipamentos e Iluminação Pública do Município de Vila Real**-----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. Em outubro de 2017 foi lançado um procedimento de concurso público internacional para a aquisição de energia elétrica e gás natural que ficou deserto no lote correspondente à aquisição de energia elétrica;
2. Face ao anteriormente descrito foi deliberado pelos 19 municípios, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO realizada no passado dia 31 de janeiro de 2018, iniciar um novo procedimento para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo dos municípios associados (incluindo as instalações Iluminação Pública), identificadas no Anexo ao Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja ratificado, pelo prazo de 8+12 meses (de 1 de maio a 31 de dezembro de 2018, renovável até 31 de dezembro de 2019);
3. Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em reintegrar este procedimento;
4. Se afigura possível, e vantajoso, o relançamento de um único concurso com vista à celebração de um contrato de aquisição de energia, mantendo-se o anterior agrupamento das vinte e três entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, mantendo-se, também, a designação da CIMDOURO como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato;
5. A decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, foram tomadas conjuntamente pelos municípios que integram o agrupamento, através da figura da conferência

procedimental, prevista no final do n.º 3 do artigo 39º do CCP, realizada no referido dia 31 de janeiro de 2018;

6. *Sendo a figura da aprovação por conferência procedimental um processo novo e sem antecedentes na contratação pública, e por uma questão de segurança jurídica, devem os atos praticados ser ratificados pelos órgãos competentes de cada município;*
7. *No que ao Município de Vila Real diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal**, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Vila Real que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município **referente às componentes de Energia Ativa do Mercado Liberalizado**, possa ser na ordem dos **1.196.499,38 €**, repartido por 478.599,75€ em 2018 e 717.899,63€ em 2019, a que acrescerão as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e consequentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.*
8. *O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em **3.382.510,83 €**, cujos encargos terão reflexos em 2018 (1.323.176,97 €) e 2019 (2.059.333,86 €), acautelando-se o montante do contrato para 2019 em sede de elaboração dos documentos previsionais desse ano, se a renovação do contrato for efetivada.*
9. *De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam, como referido, no valor de 2.059.333,86 €, caso se pretenda efetivar a renovação prevista.*

*Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal** delibere:*

- a. *Ratificar a manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de*



Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, e que visou o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

- b. Ratificar a autorização para início e tipo de procedimento - que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos – tomada por conferência procedimental no passado dia 31 de janeiro de 2018;*
- c. Ratificar a designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.*
- d. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam no valor total de 2.059.333,86 €".-----*

-----DELIBERAÇÃO: 1- Ratificar a manutenção da validade do protocolo celebrado em 2017 entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e o agrupamento de entidades adjudicantes, que visa o estabelecimento de regras para o lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração do contrato de aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações do município;-----

2- Ratificar a autorização para início do concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;

3- Ratificar a designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso;

4- Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize os encargos orçamentais e compromissos plurianuais, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Daria a palavra primeiramente ao Senhor Presidente da Câmara para introdução deste ponto, se assim o desejar. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: também sobre este ponto os documentos são claros. Aliás a Comissão de Finanças já explicou o porque de ser necessário de aprovar aqui este ponto, tem a ver com o compromisso plurianual. Se houver qualquer questão que queiram colocar e nós soubermos responder será um gosto. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente, dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este quarto ponto “*Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão, para as diversas instalações de consumo do município*”. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão, para as diversas instalações de consumo do município. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** no uso da palavra, disse: Passemos ao **QUINTO PONTO**

“*Aprovar a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018)*”.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Benefícios Fiscais – Lei do Orçamento de Estado 2018 -----

– Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

A Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 introduziu alterações no Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), concretamente ao nível do regime aplicável aos incentivos fiscais previstos para os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana.

Antecedentes:

O artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais previa, até finais de 2017, a isenção do IMI pelo período de 5 anos aos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, com possibilidade de renovação por mais 5 anos, desde que os mesmos cumprissem, pelo menos, uma das seguintes condições:

- Prédios urbanos localizados em área de reabilitação urbana;
- Prédios urbanos passíveis de atualização faseada das rendas, nos termos do artigo 27.º e ss. do Novo Regime de Arrendamento Urbano;

Esta isenção estaria dependente de deliberação da Assembleia Municipal (conforme nº 7 e 19 do artigo 71 do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Compete à câmara municipal a comprovação do estado de conservação do imóvel antes e após realização da ação de reabilitação.

Para além da isenção de IMI do artigo 71.º do EBF, o artigo 45.º do EBF previa a isenção do IMI pelo período de três anos para prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, mediante reconhecimento da câmara municipal da situação do prédio, independentemente da localização do imóvel, isenção decorrente da lei e sem intervenção da Câmara Municipal.

Em reunião do Executivo Municipal de 7 de dezembro de 2017 e sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, na continuidade dos anos anteriores, foi aprovado um Pacote Fiscal para 2018, que contempla um conjunto de isenções de IMI e IMT, resultantes da norma prevista nos n.ºs 7 e 8 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Estes incentivos fiscais seriam aplicáveis a imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana e sujeitos a ações de reabilitação, concretamente nas áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico de Vila Real e dos Bairros Sociais de S. Vicente de Paula, Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Vila Nova e Parada de Cunhos.

Dentro das áreas de reabilitação urbana, as isenções possíveis caracterizam-se do seguinte modo:

- IMI – isenção por um período de 5 anos, dos prédios objeto de ações de reabilitação, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo a isenção ser renovada por um período adicional de 5 anos;*
- IMT – isenção nas aquisições de prédio urbano ou fração autónoma do prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.*

Acontece que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018, introduziu alterações profundas nos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com o propósito de cessar a ambivalência que existia, tornando-se necessário esclarecer o novo regime.

Análise:

A referida Lei do OE 2018 optou por fundir os dois artigos, mantendo-se inalterada a isenção por três anos e deixando a cada Município a decisão de prorrogação por mais 5 anos, mas orientando-a para a habitação própria ou arrendamento habitacional.

*Resumidamente, os benefícios fiscais passarão a aplicar-se apenas a imóveis localizados em **Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)**, o que não acontecia no art. 45.º onde estavam os benefícios que decorriam diretamente da lei. Contudo, continuarão **abrangidos os imóveis a reabilitar com mais de 30 anos**, mesmo que sejam fora de ARU, mas sempre tendo em*



consideração os objetivos mínimos de melhoria do estado de conservação e de eficiência energética.

I - Assim, nos termos do artigo 45.º na sua redação atual, estão previstos os seguintes benefícios fiscais:

- **Isenção do IMI por um período de 3 anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais 5 anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;**

- **Isenção do IMT sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição;**

- **Isenção do IMT sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis na 1.ª transmissão subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbanas, também a habitação própria e permanente;**

- **Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º.**

II - Poderão beneficiar dos incentivos:

- os prédios localizados em áreas de reabilitação urbana;

- os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos;

Para tanto, deverão preencher cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser objeto de intervenção de reabilitação, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;

b) Em consequência dessa intervenção, o respetivo estado de conservação esteja 2 níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no DL 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica.

O reconhecimento da intervenção de reabilitação deve ser requerido conjuntamente com a comunicação prévia ou com o pedido de licença da operação urbanística, cabendo à câmara

municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação, resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética.

Por sua vez, a prorrogação da isenção do IMI por mais 5 anos está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Em conclusão:

Face as alterações introduzidas no EBF pela LOE para 2018, importa destacar as principais mudanças:

I - Os imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), e os imóveis a reabilitar com mais de 30 anos, mesmo que sejam fora de ARU, tendo em consideração os objetivos mínimos de melhoria do estado de conservação e de eficiência energética, beneficiam da isenção de IMI por um período de 3 anos, a contar da data da conclusão das obras de reabilitação.

II – Esta isenção poderá ser prorrogada por mais 5 anos, desde que os imóveis sejam afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente.

III – Esta prorrogação está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do EBF, conjugado com o artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

IV- Os imóveis que preenchem os requisitos legalmente previstos, beneficiam também da redução a metade da taxa devida pela avaliação do estado de conservação, prevista na alínea c) do artigo 18.º da Secção I da Tabela de Taxas do Município de Vila Real, constante do Anexo XII do Código Regulamentar.

V – Neste contexto, e uma vez que o ponto 8 do Pacote Fiscal aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017 se encontra desatualizado e em desacordo com as novas regras definidas no artigo 45.º do EBF, já que a isenção resulta, atualmente, expressamente da Lei, sou de opinião que a Câmara Municipal deverá apresentar uma proposta de revogação do referido ponto 8 do Pacote Fiscal, em cumprimento das alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2018”.

O Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

Ao Sr. Presidente, Concordo. Em face da alteração do Estatuto de Benefícios Fiscais pela Lei nº 114/2017, de 29/12 (LOE/2018), sou de opinião que a AM revogue a sua deliberação de



18/12/2017, sobre o Pacote Fiscal para 2018, na parte dos incentivos a prédios urbanos objeto de reabilitação (ponto 8)“.

Por despacho de 11/04/2018 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL no uso da palavra, disse: Daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introdução deste ponto se assim o pretender. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: No fundo é traduzir para o nosso regulamento aquilo que a Lei do Orçamento de Estado 2018 obriga. É um documento também bastante claro. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de inscrições para uso da palavra das distintas e distintos Deputados da nossa Assembleia. Dado que não há nenhuma solicitação, coloco à votação este quinto ponto da Ordem do Dia, “Aprovar a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017”. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade, a revogação do ponto 8 do Pacote Fiscal Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2017. -----
Apresentou Declaração de Voto o Representante do CDS-PP, Patrique Alves. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: “O CDS, vota favoravelmente a transposição de uma lei do orçamento de estado, contudo não pode deixar de registar com desagrado uma vez mais o agravamento de impostos que o governo

socialista inflige aos portugueses, reduzindo a isenção de IMI, para habitações alvo de reabilitação, de 5 para 3 anos, para além de deixar de fora na prorrogação de prazo por mais 5 anos, outras utilizações de imóveis que não as destinadas a habitação própria e a arrendamento de longa duração, o que pode constituir um desincentivo à reabilitação urbana”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** no uso da palavra, disse: Para contextualizar os pontos seguintes, solicito ao Senhor Coordenador da Comissão de Ambiente, Senhor Deputado Gilberto Igrejas, para vir expressar o seu relatório. Faça o favor.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL GILBERTO IGREJAS E COORDENADOR DA COMISSÃO DE AMBIENTE (PS)** agradeceu e, no uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em si cumprimento toda a Mesa, boa noite, Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Senhores Deputados Municipais, restante Assembleia. -----

---- *“Vou dar conta da nossa reunião da Comissão Especializada de Ambiente que reuniu no passado dia cinco de março com o objetivo de discutir com os Senhores Vereadores, Engenheiro Adriano Sousa e Engenheiro Carlos Silva, as implicações ao nível ambiental do planeamento urbano da Cidade de Vila Real, nas políticas da gestão da água e nas medidas de defesa da floresta e gestão do combustível. -----*

---- *Na primeira parte da Reunião, o Senhor Vereador Eng.º Adriano Sousa deu a conhecer as iniciativas relativas ao Planeamento Urbano da Cidade de Vila Real ao nível ambiental e da mobilidade, designadamente os estudos que estão a ser desenvolvidos no âmbito do futuro modelo de estacionamento coletivo e da gestão do tráfego urbano, realçando que existe uma estratégia no sentido de se adotarem novos perfis para as vias rodoviárias a interencionar e de induzir a prática de velocidades mais reduzidas bem como a redução dos custos de manutenção futuros. Estas medidas, no entendimento do Senhor Vereador, irão também contribuir para a redução da poluição, dos níveis de ruído, da sinistralidade rodoviária e para a melhoria do binómio saúde-ambiente, através do incentivo ao recurso dos modos pedonais, também como forma de combater o sedentarismo que, segundo a Organização Mundial de Saúde está atingir proporções preocupantes e que são a causa do desenvolvimento de doenças relacionadas com o foro cardíaco e com a obesidade. Depois da apresentação todos os membros da comissão tiveram oportunidade para colocar questões, suscitar esclarecimentos e dúvidas especialmente nas implicações que estes projetos terão na mobilidade dos cidadãos, na situação de trânsito durante as obras previstas e na mobilidade dos cidadãos no futuro. Destacou-se, também, as questões da importância da revitalização da cidade e do seu ordenamento, com destaque para as vantagens da adoção do modelo de cidade compacta em detrimento do modelo de cidade dispersa. -----*



--- Na segunda parte da reunião esteve presente o Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva que prestou esclarecimentos sobre o tema da gestão da água, onde salientou a necessidade de uma maior assertividade na escolha das espécies arbustivas e arbóreas, a povoar os diferentes espaços, e na poupança desejável de água ao nível da rega de espaços verdes, valorizando o pulmão verde do Parque Corgo. Apresentou um resumo das atividades de defesa da floresta contra incêndios, procurando ter o menor número de incêndios tanto quanto possível, nomeadamente com a valorização do aeródromo municipal no âmbito da Proteção Civil. Relativamente ao plano de defesa da floresta destacou o programa de reflorestação do concelho, no seguimento das políticas de ordenamento do território e a execução do acompanhamento da legislação e divulgação de flyers relativos às obrigações que os cidadãos proprietários têm de fazer nas suas propriedades. Depois desta apresentação os membros da comissão tiveram oportunidade para colocar questões sobre a legislação relativa à limpeza das florestas, nomeadamente ao nível dos problemas de alguns terrenos terem contacto com classificações de perímetro urbano e florestal e as dificuldades que se verificam em encontrar empresas que estejam disponíveis para prestar os serviços de limpeza obrigatórios. -----

--- Em síntese do trabalho desenvolvido, a Comissão Especializada de Ambiente verificou a necessidade de continuar a acompanhar todas as atividades que estão a decorrer nestas áreas. -----

Vila Real, 30 de Abril de 2018

A COMISSÃO ESPECIALIZADA DE AMBIENTE” -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL no uso da palavra, disse: passemos ao **SEXTO PONTO**

“Aprovar a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com os artigos 134.º e 141.º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018) ”.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros e estabelecimento de Medidas Preventiva** -----

– Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1) Introdução

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 21 de março de 2016, iniciou-se a elaboração do Plano de Urbanização da cidade de Vila Real (PUCVR), procedimento publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 70 de 11 de abril de 2016, através do Aviso n.º 4812/2016. Neste seguimento, foi desencadeado o procedimento para a suspensão e estabelecidas medidas preventivas para as áreas dos Planos de Pormenor da Vila Velha (UOPG1), do centro Histórico da Cidade (UOPG2), da Antiga Zona Industrial (UOPG 4) e do Parque de Tourinhas (UOPG 5), nos termos do artigo 134º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Para conhecimento, refere-se que a suspensão dos planos e as respetivas medidas preventivas foram publicadas em Diário da República Avisos n.º 6218/2016 para o PP do Centro histórico, 6357/2016 para o PP da Antiga Zona Industrial 6358/2016 para o PP do Parque de Tourinhas e 6359/2016 para o PP da Vila Velha.

A título introdutório, deve-se referir que a necessidade de elaboração do PUCVR não resultou apenas por força do disposto no PDM. Efetivamente reconheceu-se a indispensabilidade de tratar a cidade a uma escala diferente da do PDM e à luz das novas condições sociais e económicas, uma vez que na ausência do Plano de Urbanização vigoram as diretrizes e normas do PDM ou dos planos de pormenor em vigor, desfasadas da nova realidade.

Com o decorrer dos trabalhos da elaboração do PUCVR, verificou-se a necessidade de suspender também, o Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, um dos poucos planos ainda em vigor. De facto, o novo Plano de Urbanização está a ser desenvolvido e trabalhado à luz da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio), pelo que estará em condições de oferecer uma melhor gestão à totalidade do espaço urbano considerado, nomeadamente na área do plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros.

Torna-se, assim, imperativo, repensar os objetivos de desenvolvimento do território e da pertinência da sua adequação a novas dinâmicas e oportunidades decorrentes do novo quadro de financiamento (Portugal 2020 – acordo de parceria 2014-2020), nomeadamente integrando as estratégias decorrentes dos vários estudos e projetos que têm vindo a ser



desenvolvidos, com destaque para os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana elaborados para diversas Áreas de Reabilitação Urbana e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nas suas componentes da mobilidade sustentável, da regeneração urbana e da integração das comunidades desfavorecidas.

De referir ainda que, no âmbito dos projetos aprovados e integrados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), a suspensão do PP do Bairro dos Ferreiros irá permitir uma melhor gestão e execução dos projetos inscritos nesse plano.

Para terminar esta introdução é importante recordar o seguinte:

- *O Plano de Pormenor do Bairro do Ferreiros foi publicado a 14 de fevereiro de 2003, através da Declaração n.º 61/2003 (2.ª Série) e registado com o n.º 01.17.14.24/02.03 - P.P., em 24 de Janeiro de 2003. O Plano de Pormenor foi alterado e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 216 de 10 de novembro de 2011, através do aviso n.º 22233/2011.*

2) Enquadramento legal

Como já se referiu, a área do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real alberga o Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros cujas normas atuais podem colocar em causa os objetivos e opções definidos para o Plano de Urbanização que está a ser elaborado.

A deliberação de elaboração de plano de urbanização com o estabelecimento de medidas preventivas e conseqüente suspensão do plano de pormenor com eles conflitantes tem enquadramento no artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

De acordo com o n.º 1 do art.º 134º desse diploma, “em área para a qual tenha sido decidida a elaboração de um plano de âmbito municipal podem ser estabelecidas medidas preventivas destinadas a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do programa ou plano de âmbito municipal.”

No n.º2 do mesmo artigo, é referido ainda que “O estabelecimento de medidas preventivas determina a suspensão da eficácia do plano na área abrangida por aquelas medidas e, ainda, quando assim seja determinado no ato que as adote, a suspensão dos demais programas e planos territoriais em vigor na mesma área.”

Assim, a suspensão do PP do Bairro dos Ferreiros e as respetivas medidas preventivas devem fixar-se, de acordo com o n.º 1 do artigo 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por um período de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República.

3) Fundamentação das Medidas Preventivas

O estabelecimento de Medidas Preventivas decorre das seguintes circunstâncias:

a) As disposições constantes do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros podem colocar em causa os objetivos e opções definidos para o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

b) O Plano de Pormenor do Bairro é um dos seis Planos elaborados no âmbito da intervenção POLIS em Vila Real e tiveram como principal objetivo enquadrar as ações POLIS previstas para as áreas desses planos e dotar o município dos necessários instrumentos de gestão urbanísticas capazes de ordenar essas áreas tão sensíveis para a cidade, o que até à data não foi possível garantir uma vez que o programa Polis para Vila Real não disponibilizou os fundos públicos necessários para concretizar as disposições dos diversos Planos da forma como foram planeados;

c) Com a extinção da sociedade Polis Vila Real e face aos constrangimentos financeiros impostos às autarquias locais, o único mecanismo de execução previsto para os Planos de Pormenor, ou seja, a imposição administrativa (prevista nos regulamentos), inviabiliza na prática qualquer transformação fundiária ou realização de operações urbanísticas na parte privada da área de implantação dos planos, uma vez que se encontra vedada a possibilidade de particulares poderem participar no processo de execução do previsto nos planos;

d) A Requalificação do espaço público que foi efetuada no âmbito das ações do POLIS não conseguiu atingir os objetivos definidos no Plano, nomeadamente em termos de melhoria das condições de vida da população e a requalificação funcional do Bairro;

e) A alteração do Plano de pormenor aprovada e publicada em 2011 não respondeu às questões e necessidades que hoje se colocam para aquela área do território da cidade.

4) Proposta

Com o objetivo de salvaguardar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), são estabelecidas medidas preventivas anexas à presente informação.

Tendo presente o exposto, deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação da suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas.

Esta suspensão, de acordo com o n.º 1 do artigo 141.º terá a duração de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República”.

ANEXO

Medidas preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área

Artigo 1.º - Enquadramento

A Câmara Municipal de Vila Real deliberou, na reunião de 21 de março de 2016 a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) e a necessidade de

suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área bem como o estabelecimento de medidas preventivas.

Artigo 2.º - Objetivos

1- As presentes medidas preventivas visam salvaguardar a elaboração do Plano de Urbanização da

Cidade de Vila Real, nos termos do número 1 do Artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

2- As medidas preventivas destinam-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Urbanização.

Artigo 3.º - Âmbito territorial

As medidas preventivas abrangem as áreas identificadas na planta anexa, correspondentes à área de intervenção do Plano de Pormenor que se suspende, identificados no artigo seguinte.

Artigo 4.º - Âmbito material

1- Para as áreas definidas no artigo anterior, ficam suspensas todas as disposições dos seguintes Planos de Pormenor:

a) Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros: proposta aprovada em Assembleia Municipal do dia 18 de novembro de 2002. Foi publicado em D.R. no dia 14 de fevereiro de 2003, através da declaração n.º 61/2003 (2ª série) e registado com o número 01.17.14.24/02.03.PP em 24 de janeiro de 2003. O Plano de Pormenor foi alterado e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 216 de 10 de novembro de 2011, através do aviso nº22233/2011.

2- Ficam sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, a prática dos atos ou atividades seguintes:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controlo administrativo prévio;

d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 5.º - Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais um, caducando com a entrada em vigor do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

Artigo 6.º - Âmbito de aplicação

Os atos administrativos válidos e eficazes, constitutivos de direitos já subjetivados em terceiros, resultantes de decisões ou deliberações legalmente tomadas antes da entrada em vigor das presentes medidas preventivas, não ficam abrangidos por estas”.

O Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade emitiu o seguinte parecer:

“Concordo. Proponho que a presente informação seja enviada para a reunião de Câmara para deliberação”.

Por despacho de 11/04/2018 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com os artigos 134.º e 141.º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu deus por aberto o período de inscrições para uso da palavra do sexto ponto. Senhor Presidente da Câmara, algum esclarecimento sobre este ponto?-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu julgo também que a documentação é clara, qualquer questão eu ou o Senhor Vereador Adriano Sousa tentaremos, obviamente, responder. Muito obrigado.-----



---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu de novo por aberto o período de inscrições para uso da palavra do sexto ponto. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Relativamente a este ponto, permita-me que, não querendo ferir o nosso regimento, relativamente ao seguinte: o Grupo Parlamentar do CDS endereçou uma missiva ao Senhor Presidente, relativamente à documentação de suporte entregue para este ponto e seguinte.

---- E permita-me que inclua o seguinte porque a questão era mesmo índole e, portanto a nossa missiva reportava a dois documentos da CCDRN, que são apresentados como suporte nesta documentação e, uma vez mais digo ao Senhor Presidente, isto não é uma questão de desconfiança é sobretudo uma questão de esta Assembleia se dever pronunciar sobre documentos que são apresentados e com documentos com qualidade e, sobretudo um ato de respeito perante esta Assembleia por parte da entidade que se propõe emitir pareceres e que vem nestas condições. Acabam com os melhores cumprimentos, ninguém sabe quem escreveu isto. -----

---- Se um dia houver qualquer situação relativamente a esta questão ninguém sabe quem foi que escreveu isto. -----

---- Nós, na altura, no dia vinte e seis de abril, quinta-feira, às vinte e três horas e cinquenta e seis minutos, solicitamos que nos fizessem chegar o documento. Senhor Presidente, não querendo entrar em diálogo consigo e pedindo desculpa, uma vez mais, por estar aqui a incorrer em penalidade, relativamente ao nosso regimento, parece-nos óbvio que, não nos devemos pronunciar e acredite que a minha intervenção não vai sobre a qualidade da documentação é sobre o conteúdo, mas acho que não nos devemos pronunciar sobre dois pareceres da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte que terminam com os melhores cumprimentos. -----

---- Portanto, eu deixava isso à sua consideração, entendemos nós que nos devemos pronunciar relativamente a estes documentos com a qualidade que é exigível numa Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir? Senhor Presidente da Câmara, algum esclarecimento sobre este ponto? Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: eu não tenho dúvida, rigorosamente, nenhuma sobre a veracidade desses documentos e, não tenho dúvida rigorosamente nenhuma relativamente ao zelo de todos aqueles que aqui trabalham e são funcionários deste Município, sem exceção. -----

---- Se o Senhor Deputado tem essa dúvida e se só a colocou de facto sexta-feira dia vinte e seis às vinte e três horas, isso só foi visto sexta-feira, podem ter a certeza absoluta que todos os Deputados receberão esclarecimentos sobre essa dúvida. -----

---- Agora, eu não tenho rigorosamente dúvida nenhuma sobre a veracidade desses documentos e sobre o zelo dos funcionários que aqui trabalham e foram eles que instruíram a documentação. Se o Senhor Deputado tem dúvidas, percebo a sua intervenção, eu como não tenho coloco o documento a votação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém deseja manifestar sobre este ponto? Passaríamos de imediato à votação, *“Aprovar a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República”*. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros, em consequência do estabelecimento das medidas preventivas, pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação em Diário da República. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -----

A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e do PSD (12). -----

Apresentou Declaração de Voto o Representante do CDS-PP, Patrique Alves. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: O CDS entendeu votar contra este ponto da Ordem de Trabalhos, referindo de novo que não tem a ver com uma questão de desconfiança, Senhor Presidente, não tem a ver com nenhuma questão de descredito, desrespeito, ou seja o que for relativamente a quem elaborou a documentação, tem única exclusivamente a ver com a qualidade da documentação aqui entregue. Muitas questões tínhamos aqui hoje para colocar, relativamente ao plano de urbanização da Cidade de Vila Real, quais as linhas orientadoras desse plano, qual a estratégia em termos de urbanismo para a Cidade, em que ponto está este plano. -----

--- Senhor Presidente, assim sendo, como compreenderá não podemos fazê-lo. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: passemos para **SÉTIMO PONTO**

“Aprovar a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em



Diário da República, de acordo com o artigo 141º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**) ”.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas** -----

– Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1) Introdução

No seguimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21 de março de 2016, foi iniciada a elaboração do Plano de Urbanização da cidade de Vila Real (PUCVR), procedimento publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 70 de 11 de abril de 2016, através do Aviso n.º 4812/2016. Na sequência desta deliberação, foi desencadeado o procedimento com vista ao estabelecimento de medidas preventivas para as áreas dos Planos de Pormenor da Vila Velha (UOPG1), do centro Histórico da Cidade (UOPG2), da Antiga Zona Industrial (UOPG 4) e do Parque de Tourinhas (UOPG 5), com a consequente suspensão dos mesmos, nos termos do artigo 134º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A suspensão dos planos e as respetivas medidas preventivas foram publicadas em Diário da República, 2ª série, n.º 95 de 17 de maio através do Aviso n.º 6218/2016 para o PP do Centro histórico e publicada em diário da república, 2ª série, n.º 97 de 19 de maio através do Aviso n.º 6357/2016 para o PP da Antiga Zona Industrial, Aviso n.º 6358/2016 para o PP do Parque de Tourinhas e Aviso n.º 6359/2016 para o PP da Vila Velha.

Decorridos praticamente dois anos após o início do procedimento de elaboração do PUCVR e dada a complexidade do tecido urbano da cidade de Vila Real, a inovação e o detalhe que é necessário imprimir a este tipo de instrumento do território, acrescentando ainda a premente compatibilização deste Plano com diversos estudos também a decorrer, nomeadamente o Estudo de Tráfego e de Estacionamento, o PUCVR demorou mais tempo que o previsto, tornando assim necessária a prorrogação da suspensão dos Planos de Pormenor acima identificados.

2) Enquadramento Legal

Tendo sido fixado o prazo de suspensão dos Planos de Pormenor em dois anos, a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), é necessário prorrogar o prazo de vigência da suspensão dos referidos Planos de Pormenor e das respetivas medidas preventivas, por forma a finalizar a elaboração da proposta do PUCVR, que se encontra ainda a decorrer.

Para a prorrogação da suspensão dos Planos de Pormenores e das respetivas medidas preventivas deve, de acordo com o n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT, ser solicitado o devido parecer à CCDRN, que o deve emitir no prazo de 10 dias.

O prazo fixado para esta prorrogação, também estabelecido no n.º 1 do artigo 141.º do RJIGT, deverá ter a duração de um ano a contar da data de publicação em Diário da República.

A publicação em D.R., estabelecida no artigo 191.º, n.º 4, alínea h) do RJIGT, deve fazer referência aos procedimentos a prorrogar, ao prazo de prorrogação e anexar a deliberação da Assembleia Municipal.

3) Conclusão

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a aprovação da prorrogação da suspensão dos Planos de Pormenor da Vila Velha (UOPG1), do centro Histórico da Cidade (UOPG2), da Antiga Zona Industrial (UOPG 4) e do Parque de Tourinhas (UOPG 5), fixada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em D.R”.

O Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade emitiu o seguinte parecer:



“Concordo. Proponho que a presente informação seja enviada para a reunião de Câmara para deliberação”.

Por despacho de 11/04/2018 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** *Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em Diário da República, de acordo com o artigo 141º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara, deseja usar da palavra, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É só para voltar a sublinhar que não tenho dúvida nenhuma, relativamente à qualidade do documento que aqui está, à sua veracidade, é aliás atestada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal que rubrica cada uma das folhas, o que atesta que o documento é válido, é absolutamente correto. -----

---- Lamento muito que, mais uma vez, que se queira aqui discutir o ponto e a vírgula e não se discutam as questões substanciais. É uma praxis que nós sublinhamos por parte do CDS que vem já da anterior sessão legislativa. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu, abriu o período de inscrição para uso da palavra, relativamente a este sétimo ponto. Dado que ninguém deseja intervir, coloco à votação este sétimo ponto da Ordem do Dia. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** **Aprovada por maioria**, a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão dos Planos de Pormenor do Centro Histórico, da Antiga Zona Industrial, do Parque

de Tourinhas e da Vila Velha, e respetivas Medidas Preventivas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação em Diário da República. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -----

A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e do PSD (12). -----

Apresentou Declaração de Voto o Representante do CDS-PP, Patrique Alves. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, relativamente a este ponto entendemos votar contra pelas mesmíssimas razões evocadas no ponto anterior. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - No uso da palavra, disse: Avançamos para **OITAVO PONTO**

“Aprovar 2ª alteração ao Código Regulamentar Municipal, na Parte D – Título IV – Capítulo IV - Mercado Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2018)”.-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **2ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Vila Real – Parte D – Título IV – Capítulo IV – Mercado Municipal - Consulta Pública e Audiência dos Interessados – Relatório** -----

– *Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do seguinte teor:*

“Informação

Factos:



A Câmara Municipal na sua reunião de 11-12-2017 deliberou submeter o projeto de alteração do Código Regulamentar de Vila Real -Parte D – Título IV – Capítulo IV – Mercado Municipal a consulta pública e audiência dos interessados.

Assim, através do Aviso n.º 193/2018 publicado na II Série do Diário da República em 3 de janeiro de 2018, foi tornado público o início do período de consulta pública e audiência dos interessados do Projeto de Alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real – Parte D – Título IV – Capítulo IV – Mercado Municipal, com a informação de que o projeto de alteração do Código estaria disponível para consulta no site institucional do Município e que, os interessados, querendo, poderiam dirigir por escrito as suas sugestões ao Município.

Simultaneamente foram notificadas para se pronunciarem, as seguintes entidades representativas dos interesses em causa:

- Associação dos Vendedores Ambulantes Portugueses;
- Associação de Feiras e Mercados da Região Norte;
- Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho e
- DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

O período de consulta pública e audiência dos interessados teve a duração de 30 dias úteis, que terminou no dia 15 de fevereiro.

Findo o referido período, constata-se que não foram apresentadas sugestões ou quaisquer contributos, pelo que, a redação do projeto de alteração ao Código Regulamentar apresentado na reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2017 mantém-se inalterada.

Conclusão:

Face ao exposto, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25º, e na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Submeter a proposta de alteração ao Código Regulamentar à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da versão apresentada em anexo”.

O Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, Concordo. Pode ser submetido à reunião de CM para aprovar submeter à Assembleia Municipal”.

Por despacho de 20/02/2018 o Senhor Presidente da Câmara, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta de alteração do Código Regulamentar de Vila Real - Parte D - Título IV- Capítulo IV - Mercado Municipal e submeter à aprovação da Assembleia

Municipal nos termos previstos na g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Solicitava ao Senhor Presidente da Câmara a sua intervenção sobre este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, julgo que o documento é sucinto, é claro e qualquer questão estaremos disponíveis para esclarecer. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Senhores Deputados, abria o período de discussão sobre este ponto. Alguém se quer inscrever? Senhor Deputado Patrique Alves.

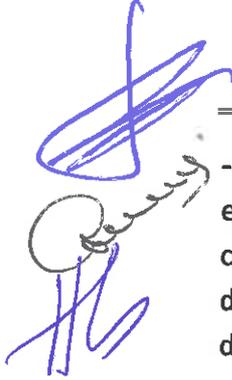
----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, eu gostava de questionar o Senhor Presidente de Câmara, relativamente à redação que é dada ao artigo D-4/32, uma vez que, na redação antiga estavam incluídas como atividades compatíveis de ser exercidas no Mercado Municipal:

- a) Agências bancárias;
- b) Companhias de seguros;
- c) Stand de automóveis;
- d) Estabelecimentos de restauração e bebidas;
- e) Outros

----- Eu pergunto: Com esta nova redação passam a estar excluídos as atividades acima descritas? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais algum Senhor Deputado deseja intervir? Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, vou solicitar ao Senhor Vereador Carlos Silva possa responder a esta questão. -----



----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Nós fizemos esta alteração ao Código Regulamentar, à parte que diz respeito ao Mercado numa circunstância de que estamos a fazer um projeto de requalificação do mercado e uma parte de alguns apoios comunitários a que nos estamos a querer candidatar exigiram a clarificação da utilização do espaço do mercado, para efeitos desse possível financiamento. -----

---- Foi exatamente esse ajuste que fizemos. Nós pretendemos que o mercado municipal seja um mercado de venda de produtos da terra e não querendo excluir essas atividades que referiu não queremos que sejam essas as preferenciais mas sim as atividades relacionadas com o setor primário, que tenham alguma preferência naquele espaço do mercado, sem claramente excluir essas. -----

---- Esta clarificação que o regulamento prevê e que fizemos, foi exatamente para podermos ter essa possibilidade, clarificando melhor o que era o mercado e que atividades tínhamos no mercado, dando exatamente por essa preferência por esse tipo de produtos, para nos podermos candidatar. -----

---- Não descoramos, se eventualmente outras atividades tiverem fundamento naquele espaço e não encontrarmos interessados em desenvolver as atividades normais naquele espaço de mercado, pois, naturalmente abrimos a outras atividades. Mas não são as preferenciais. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este oitavo ponto da Ordem do Dia. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a 2ª alteração ao Código Regulamentar Municipal, na Parte D – Título IV - Capítulo IV - Mercado Municipal.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Passemos ao **NONO PONTO**

“Aprovar a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público conforme Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), nas condições do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018**) ”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Abertura de Concurso Público para Concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária em Vila Real -----

– Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“O Município de Vila Real lançou em junho de 2017, o Concurso Público para Concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real.

Um dos pontos desse Caderno de Encargos referia que os equipamentos dos postes direcionadores comerciais deveriam integrar uma solução interativa com “Smartphones” e outros dispositivos móveis que possibilitasse a criação de uma rede municipal de pontos urbanos inteligentes e conectados para divulgação de informação contextualizada de proximidade.

Considerando que a solução tecnológica pretendida não ficou suficientemente clara e expressa no Caderno de Encargos, o Júri em 27 de março de 2018, após consultados os Serviços propôs ao Executivo ponderar a anulação do Concurso, proposta esta aceite pelo Vereador do Pelouro.

Considerando que existe uma oportunidade no novo procedimento concursal, de o Município considerar o aumento do perímetro da concessão, incluindo a Zona industrial, o Complexo Desportivo do Monte da Forca e toda a zona envolvente do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, aumentando por isso o número de equipamentos e mobiliário urbano a instalar.

Considerando que o Município de Vila Real tem vindo a aprimorar a experiência dos turistas e munícipes, tendo já criado para isso uma Aplicação Móvel onde é disponibilizada informação relevante, ou ainda, através da sua página Web.

Considerando que se pretende evoluir e para isso criar uma rede municipal de pontos urbanos inteligentes e conectados para divulgação de informação contextualizada de proximidade interior e exterior, e tendo ainda em conta outros projetos em curso, como o projeto Smart Cities em que implica a instalação de sensores, por exemplo, de luminosidade, humidade,

temperatura, etc., ou ainda o projeto de controlo de tráfego em desenvolvimento com a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro.

Considerando que a gestão do mobiliário urbano instalado em domínio público municipal, afeto à exploração de publicidade, deve promover a qualidade de vida urbana, ao nível da segurança, da estética e informação aos cidadãos.

Considerando que atualmente estão instalados na cidade de Vila Real várias tipologias de equipamentos urbanos ao nível de Outdoors, Mupis, Sinalização de Orientação Comercial, Abrigos de Transportes Públicos, etc., alguns dos quais em nº superior ao que seria adequado.

Considerando a necessidade de se disponibilizarem equipamentos com os mais modernos meios tecnológicos, que permitam uma melhor utilização de conteúdos publicitários e informar os cidadãos.

Considerando que a gestão dos equipamentos existentes no domínio público deve ser realizadas de acordo com a ponderação dos custos e benefícios, e as despesas devem satisfazer os requisitos da economia, eficiência e eficácia, especialmente quando envolvam um investimento significativo de dinheiros públicos, como é o caso dos equipamentos com as especificações técnicas e design definidos pelos Serviços de Planeamento e Mobilidade, conforme mapa seguinte:

Mobiliário Urbano	Quantidades	Investimento	
		Preço Unitário	Total
Outdoors de Publicidade (8x3)	20	2 500 €	50 000 €
Outdoors Multimédia (3,2*2,2)	2	43 000 €	86 000 €
Mini Outdoors (2,4x1,7)	15	10 000 €	150 000 €
Suportes para Sinalética de orientação de âmbito comercial (5 placas)	36	600 €	21 600 €
Mupis (painel 2 faces 1,4x1,90)	12	4 000 €	48 000 €
Paragens de autocarros de 3500mm x 2700 altura (painel 2 faces 1,2x1,75)	20	8 500 €	170 000 €
TOTAL			525 600 €

Considerando que a exigente gestão e manutenção destes equipamentos, só é possível alcançar-se se esta for assegurada através da gestão privada, face às limitações dos recursos humanos da autarquia com as qualificações adequadas, impedindo-se desta forma a degradação dos equipamentos.

Considerando que é intenção do Município associar à exploração da publicidade o investimento nos equipamentos, atribuindo ao operador o regime de exclusividade da exploração da publicidade no domínio público da cidade de Vila Real, com as exceções identificadas no caderno de encargos, nomeadamente: Abrigos de Passageiros afetos à Concessão dos Transportes Urbanos; Zona do Circuito Internacional de Vila Real, durante o período das Corridas; Painéis Eletrónicos existentes junto ao Mercado Municipal e na Rotunda da M. Coutinho; Outdoors no Campo de Jogos do Abambres Sport Clube, do Campo do Calvário e do Complexo Desportivo do Monte da Forca; Painéis Informativos colocados na Zona Industrial; Outdoors, Mupis e Painéis Eletrónicos do Município e do Estado; Propaganda Política, etc.

Considerando que não foi efetuado um estudo de viabilidade económico-financeiro que permita determinar com algum rigor o prazo da concessão, uma vez que este deve ser fixado em função do tempo necessário para amortização e remuneração do capital investido pelo concessionário, optou-se por fixar o prazo de 8 anos que corresponde ao prazo de amortização do equipamento com maior período de vida previsto no plano de investimentos. Considerando que, através da abertura de um concurso público, se consegue obter a proposta economicamente mais vantajosa que salvguarde o interesse público municipal, e que nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal "autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais".

Nesta sequência, proponho que o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo submeta à Câmara Municipal, para que esta:

- 1. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP-Código dos Contratos Públicos) para a Concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real.***
- 2. Aprove o programa do procedimento e o caderno de encargos, em anexo, no qual se prevê:***
 - O investimento em equipamentos de cerca de 525 600 €;***
 - O Prazo da Concessão de 8 anos;***
 - O critério de adjudicação é o valor mais alto da contrapartida, com o valor mínimo de 38 000€/ano (que inclui o pagamento das taxas previstas no Código Regulamentar);***
- 3. Autorize a seguinte constituição do júri do concurso:***

Vogais efetivos:

- Presidente: Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães (Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade)***

- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe de Serviços Jurídicos e de Fiscalização)
- Marco Paulo Ferreira Teixeira (Técnico de Informática dos Serviços de Gestão de Redes e Infraestruturas Informáticas)

Vogais Suplentes

- António da Conceição Ferreira Viana (Técnico Superior dos Serviços de Planeamento e Mobilidade)
- Susana Alexandra Carneiro Gomes (Técnica Superior dos Serviços de Planeamento e Mobilidade)

4. Submeta à Assembleia Municipal, para que esta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, nas condições previstas no programa de concurso e caderno de encargos”.

Por despacho de 11/04/2018 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público conforme Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), nas condições do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Convidava o Senhor Presidente da Câmara, a manifestar a sua opinião, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse que mais uma vez o documento é claro. Mas eu ou o Senhor Vereador Adriano Sousa, dentro daquilo que nos for possível esclareceremos as dúvidas que acharem pertinentes. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de inscrições para discussão deste ponto da Ordem do Dia. -----

---- Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, em tempo o CDS alertou para o irrealismo da concessão da exploração publicitária na via pública. E que assentava em pressupostos meramente empíricos e com preço base de adjudicação que punha de parte o tecido empresarial do setor radicado no concelho e na região. -----

---- Na altura ignoraram as nossas palavras, hoje com a submissão deste novo concurso ficou provado que o CDS tinha razão, contudo as nossas palavras de pouco ou nada serviram, continuamos a ter um preço base elevado que afasta as empresas locais, continuamos a ter pressupostos empíricos. -----

Contudo gostaríamos de questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o seguinte:

-Ouviu o seu executivo os agentes económicos do concelho sobre esta proposta de concessão?

-Equacionaram V/Exas fracionar o âmbito da concessão permitindo baixar o valor de referência de cada uma das parcelas?

-Quais as receitas atuais com os licenciamentos atuais de publicidade na via pública? -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado. Senhor Deputado, Vasco Amorim, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, gostaria de questionar o Senhor Presidente e o Executivo sobre o processo que nos leva a discutir este ponto aqui. -----

----- Parece-me que este tópico já voltou em junho de dois mil e dezassete, um concurso semelhante, conforme está aqui na documentação e que tinha um júri e que deliberou. Consequência dessa deliberação foi entendido que simplesmente era declarado nulo, esse concurso e foi feito este mesmo caderno de encargos e agora há um novo concurso. -----

---- A minha pergunta é esta, o Município de Vila Real vai incorrer a encargos devido anular um contrato desta natureza, quando já teve um júri, quando já teve uma seriação dos concorrentes? -----

---- Depois de ler todos os considerandos que levam anular um concurso, feito com caderno de encargos pelo Município e, pelos considerandos apontados e depois comparando com os dois cadernos de encargos, eu fiquei com a sensação que eles eram bastante parecidos, muito parecidos mesmo, com a diferença que se amplie a área, portanto também se amplie o número de postos de informação mas, um dos aspetos que é componente tecnológica



parece-me pouco desenvolvido. Quer dizer, se de facto essa foi a razão para anular um concurso, pelo menos uma das razões principais, parece-me que agora também está pouco detalhado. -----

--- Eu, o PSD, trabalhamos no sentido de fazer uma análise comparativa detalhada e tirando que o júri também é diferente, há uma alteração do júri, gostava se possível que pudesse ser explicado no novo caderno de encargos como é que se especifica melhor a solução tecnológica porque não me parece muito clara, no meu ponto de vista. Muito obrigado. ---

---- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e referiu: Eu pedirei aqui ajuda do Senhor Vereador Adriano Sousa para complementar aquilo que eu aqui vou dizer. -----

--- Agradeço as questões quer ao Senhor Deputado Patrique Alves quer ao Senhor Deputado Vasco Amorim. Mas começaria por dizer ao Senhor Deputado Patrique Alves que ou não leu os documentos ou há aqui um engano qualquer, porque o que está em causa é aquilo que o Senhor Deputado Vasco Amorim aqui referiu e não está em causa nada daquilo que o Senhor Deputado Patrique Alves aqui sublinhou. -----

--- Não foi o preço base o preço apresentado até foi acima até bastante acima do preço base. A razão de trazer novamente este concurso aqui tem sobretudo a ver com a clarificação da questão tecnológica, da base tecnológica. -----

--- É essa a principal questão e tem a ver com segurança dessa área tecnológica. Eu passaria a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa que acrescentará algo ao que eu aqui sublinhei. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa o resto da Mesa, Senhor Presidente e estimados Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, estimada assistência. -----

--- Eu só queria referir aqui uma questão que é o seguinte: este concurso é a primeira vez que se faz aqui no Município e o objetivo foi de facto disciplinarmos a temática da publicidade na Cidade. -----

--- Todos nós vemos que de facto há questões que têm de ser melhoradas, há questões que têm de ser disciplinadas e a forma que nós encontramos para resolver este problema foi lançar o concurso há semelhança de outras áreas da atividade Municipal. -----

--- Lançamos o concurso e entendemos também que o concurso não devia só cingir à questão da publicidade, devíamos aproveitar este concurso para também introduzir a temática das cidades inteligentes, nomeadamente, criando os chamados pontos urbanos inteligentes. -----

--- É óbvio que, nós deixamos em aberto a questão da tecnologia, precisamente, porquê? Porque deixamos que as empresas nos apresentassem soluções que entendessem, por que há várias soluções no mercado. -----

--- Depois verificamos que uma das soluções que foi apresentada por uma das empresas não era uma solução segura e, como não era uma solução segura, nós pedimos também aos serviços que nos informassem, que analisassem as duas soluções que foram apresentadas e que nos apresentassem os prós e contras de cada uma delas. -----

--- E chegamos a uma conclusão que de facto uma das soluções poria em causa a segurança do sistema futuro e, nesse contexto nós entendemos, em função dos pareceres internos dos serviços, nomeadamente dos serviços de informática que estão também habilitados para analisar as questões tecnológicas, entendemos que seria prudente anular o concurso e abrir um concurso onde no caderno de encargos fossem especificados com maior rigor a tecnologia que deveremos adotar no futuro. -----

--- Foi isso que esteve em causa e é isso que estamos aqui aprovar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e referiu: se me permite, Senhor Presidente, acrescentava só um dado. Um caso semelhante aconteceu com o Turismo Porto e Norte e de repente como é público e porque foi amplamente divulgado e noticiado, conseguiram introduzir por questões de falta de segurança no sistema informático no Turismo Porto e Norte um conjunto de vídeos, conteúdo muito duvidoso e, que de repente apareceram nas lojas interativas de Turismo um pouco em todo o Norte do País. -----

--- E é para evitar este tipo de situações que optamos por seguir este procedimento. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir? Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente antes de voltarmos às questões tecnológicas, tinha aqui uma sugestão. Li algures na documentação, na cláusula seis, foram adicionadas duas cláusulas ao caderno de encargos, a seis e a sete e, na seis, precisamente no ponto quatro discrimina agora que a solução tecnológica deve integrar o acesso pela utilização pelo Município por uma APP. -----

--- No quatro diz que, *a APP deve ser compatível com os sistemas IOS – Apple e Android, e deverá permitir a apresentação dos conteúdos em pelo menos três idiomas (português, Inglês e Francês)*, nós temos aqui uma sugestão também que é a seguinte, usando os dados da informação do Senhor Presidente, na página cinquenta e oito, que diz respeito à frequência da Loja Interativa de Turismo, tem aqui a discriminar Nacionalidade e Número de Visitantes para o mês de fevereiro e de março. -----



---- E eu julgo que os visitantes da nacionalidade espanhola, 30 em fevereiro e 214 em março, justificavam que nós, já que estamos numa fase de caderno de encargos, incluíssemos a língua Castelhana nestes idiomas que estão aqui inseridos, sabendo nós que os nossos irmãos (hermanos) são mais sensíveis à questão linguística do que nós quando estamos numa posição inversa. -----

---- E também da nacionalidade Alemã, perfazendo então os cinco, obviamente, idiomas mais importantes. Julgo que isto não ia trazer grandes encargos e teria uma grande vantagem. Obviamente não precisamos de por o Polaco, Israelita, etc. com estas linguagens nós conseguimos cobrir todos os visitantes. -----

---- Isto é uma sugestão que ainda foi adicionada recentemente na cláusula seis. -----

---- Assim, eu diria que concordamos que a segurança é um aspeto muito importante, mas eu não consegui ver nas cláusulas a referência a essa mesma segurança porque também não consegui ver nas características que agora imagino que serão muito importantes neste próximo concurso, não vi o detalhe técnico sobre os tais bicones que agora estão adicionados no articulado. E se calhar justificava-se dada a exigência que agora pretendem introduzir maior ênfase nestas características técnicas. Acho que o caderno de encargos é muito sucinto nesta matéria, “penso eu de que, como diz o outro”, acho que valia a pena investir mais nesta matéria. -----

---- Tenho receio, sinceramente, que daqui a cinco meses se volte anular outro concurso por que os concorrentes estejam a discutir as características tecnológicas do serviço. Acho que neste momento ainda é insuficiente atendendo que esta foi a razão que nos levou até aqui.

---- Eu, pessoalmente, ou melhor, em nome do PSD acho que recomendo a retirada deste ponto para uma apreciação técnica mais cuidada, sabendo das intenções do executivo. -----

---- Também fiquei assim um bocado admirado porque é que no ponto três, *“Os suportes de difusão de informação devem garantir a fiabilidade da informação veiculada, não sendo admissível a utilização de QRcodes ou suportes equivalentes”*. Por acaso os QRcodes até são muito utilizados e são muito úteis, não sei por que razão se pôs esta alínea? Se fosse a mais não fazia mal, de qualquer maneira as dúvidas técnicas persistem, da nossa opinião, e preocupa-nos o facto de se andar anular concursos que tiveram a sua tramitação legal. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu tecnologicamente não consigo discutir isto, confio inteiramente nos serviços, julgo que houve o cuidado de tratar isto com processos análogos que ocorreram noutros Municípios. -----

---- Mandaram-me aqui umas notas a dizer, tem a ver com a tecnologia bycond com diferente QRcodes, código de barras facilmente alterado e, é por isso que optaram por alterar o concurso. -----

---- Estamos a propor um QRcodes facilmente alterado, acho que não devemos retirar, existe um parecer dos serviços de informática para sancionar este procedimento, como existe quando se faz um caderno de encargos para uma obra, para uma pavimentação, etc. -----

---- E, portanto, eu confio, mais uma vez, confio nos serviços de informática que existem na Câmara Municipal. Percebo algumas dúvidas que aconteceram aquando do primeiro concurso, as dificuldades que houve, era uma área que nunca tinha sido implementada no Concelho de Vila Real, acho que todos aprendemos com o que aconteceu e espero, tenho a forte convicção de que este documento que foi já aprovado na Câmara Municipal, que foi amplamente discutido nos serviços de informática da Câmara Municipal, está em condições de ser aprovado. -----

---- Por isso é que o trouxemos aqui para ser aprovado porque estamos convencidos disso. Não lhe consigo nem tenho condições para discutir as questões de âmbito tecnológico. Qualquer questão que queiram colocar, eu depois pedirei aos serviços de informática que os possam esclarecer. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este nono ponto da Ordem do Dia. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária na área da cidade de Vila Real, através de concurso público. -----

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -----

Abstenções: 12 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. -----

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Apresentaram Declaração de Voto os Representantes do CDS-PP, Patrique Alves e Vasco Amorim do PSD. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, o CDS em coerência com o que fez no passado, vota contra, não por não acreditar na inovação tecnológica, não por não acreditar que não seja necessário uma regulamentação



nesta área, mas pelo simples facto deste caderno de encargos que hoje aqui foi trazido a votação condicionar muitíssimo se não põe de lado as empresas do nosso concelho que operam neste setor de atividade, por isso, entendemos votar contra. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Para efeitos de declaração de voto: O Partido Social Democrata abstém-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos de acordo com os seguintes considerandos:

- No passado o Município não definiu com cuidado e rigor que se exigia as condições necessárias para a proteção do serviço pretendido;
- A anulação do concurso anterior é uma tentativa de remendar que pode levar a outras mais graves ainda;
- Da anulação do concurso podem resultar pedidos de responsabilidade ao Município, futuramente, traduzidas em indemnizações a suportar perante os concorrentes;
- Também não se compreende a alteração do júri, visto serem alterações de natureza tecnológica;

Assim preocupados com os considerandos e com o caderno de encargos que nós temos presentes, nós temos que nos abster. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO PONTO

“Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril de 2018)”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal – 2018 - Criação do lugar de Dirigente -**

– Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho, do seguinte teor:

“Na sequência da publicação da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, lei que reduziu o nº de dirigentes nas Autarquias Locais por forma a dar cumprimento ao Memorando de Entendimento entre a Troika e o Governo Português, a Assembleia Municipal aprovou, em 20/12/2012, a reorganização dos serviços com nova estrutura orgânica constituída pelas Unidades Orgânicas Nucleares: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) e Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT).

Considerando que desde a criação do DPGT, que tem na sua dependência a Divisão de Gestão Urbanística, a Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, os Serviços de Planeamento e Mobilidade e Serviços de Ambiente, o cargo de Diretor teve dois titulares: um até 28/02/2015 e outro de 02/03/2015 a 31/12/2015, que deixaram de pertencer ao quadro de pessoal do município, por adesão ao programa de rescisões por mútuo acordo na Administração Local.

Considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 18/12/2017, aprovou o Orçamento para 2018 que integra o Mapa de Pessoal do município, no qual não ficou previsto o preenchimento do lugar de Diretor do DPGT, tal como já acontecera nos anos de 2016 e 2017;

Considerando que, no âmbito de um processo contínuo de observação e avaliação da organização, se deteta a existência de alguns constrangimentos no funcionamento dos serviços do DPGT, por falta de uma liderança técnica que confira eficácia aos serviços, para melhor responderem às exigências postas a ação autárquica;

Considerando o acréscimo de competências que têm vindo a ser transferidas para os municípios, e os importantes projetos em curso do município sob a coordenação e orientação técnica do DPGT;

Considerando que a dotação orçamental em 2018 para a despesa resultante do provimento do cargo de Diretor do DPGT foi assegurada, tendo como contrapartida a poupança resultante de trabalhadores em regime de mobilidade e em Comissão de Serviço em outras entidades públicas;

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do Mapa de Pessoal do município, através da criação do seguinte lugar:

Unidades Orgânicas	Cargo/Carreira	Postos de Trabalho a Contratar
Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT	Diretor Departamento	1
TOTAL		1



-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se entender, dar algum esclarecimento sobre este ponto da Ordem Dia. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, julgo que o documento também é relativamente claro. Qualquer questão estamos obviamente disponíveis para tentar elucidar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. Senhoras e Senhores Deputados, está a aberto o período de inscrições sobre esta matéria. Dado que ninguém deseja usar da palavra, convido o Senhor Presidente a manifestar-se se o entender. Não, coloco o ponto décimo à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, a Alteração ao Mapa de Pessoal do município. -----

Contra: 0 votos

Abstenções: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marília Teresa Barros Ferreira, Pedro Miguel Magano da Silva Pinheiro, Vítor Hugo Correia Mesquita, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves-----

A favor: 32 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO

“Aprovar a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 133º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do Executivo de 16 de abril de 2018).” -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que na sequência da publicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, novo regime jurídico das autarquias locais, a Assembleia Municipal na sua sessão de 30/09/2014 aprovou a minuta dos Acordos de Execução de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias do Concelho nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 133º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;

Considerando que nos termos do artigo 115º da referida lei, a concretização da delegação de competências deve assegurar o não aumento da despesa pública global, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias e uma boa articulação entre o município e a freguesia.

Considerando que foi nomeada uma Comissão para a revisão da atual Delegação de Competências nas Freguesias, a qual fez uma avaliação positiva dos Acordos de Execução e efetuou algumas alterações no modelo nomeadamente ao nível da clarificação de conceitos das competências, da introdução de novas competências (gestão das feiras de gado) e nos critérios de financiamento;

Considerando que esta Comissão concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz, neste momento, é a manutenção na esfera da Câmara Municipal de algumas competências, em virtude de se considerar que a concretização da delegação não asseguraria o cabal preenchimento dos requisitos constantes na alínea a) do n.º 3 do artigo 115º, nomeadamente:

- 
- A gestão e manutenção corrente do Mercado Municipal e da Feira de Levante;
 - As alíneas a) a h) do n.º 2 do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;
 - A gestão e manutenção dos espaços verdes municipais situados na área geográfica da Freguesia de Vila Real;
 - A limpeza das vias e espaços públicos que integram a prestação de serviços da Limpeza Urbana adjudicada pela Câmara Municipal;
 - As intervenções no mobiliário urbano existente na área geográfica da Freguesia de Vila Real.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal nos termos da alínea m) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 133.º do mesmo diploma, a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, que inclui no seu Anexo A, os critérios para o financiamento municipal

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se entender, dar algum esclarecimento sobre este ponto da Ordem Dia. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, quer este ponto, quer o seguinte resultam de um trabalho de uma comissão criada, onde estiveram representantes das Juntas de Freguesia, da Câmara Municipal, dos serviços, resulta deste trabalho. Parece-me que são documentos bastante claros e exaustivos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. Senhoras e Senhores Deputados, está a aberto o período de inscrições sobre esta matéria. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu ao Senhor Presidente. Disse: Senhor Presidente de Câmara, permita-me referenciá-lo como disse sobre o antepenúltimo ponto, dizer-lhe o seguinte: nós CDS concordemos ou não com a documentação que os Senhores nos apresentam, temos por hábito ler tudo e não seria de outra forma que assim fosse porque discordando ou não nós respeitamos todas as opções políticas apresentadas por todos. -----

---- E, portanto, prova disso Senhor Presidente, nós lemos o documento que está neste ponto da ordem de trabalhos e, permita-me a sugestão que é apenas e só isso, relativamente ao anexo um manutenção dos espaços verdes municipais, no que diz respeito logo na primeira linha à Freguesia de Arroios, relativamente à carreira longa, recomendamos que seja revisto este cálculo que está aqui porque quatro mil cento e sessenta e nove metros quadrados a um preço unitário, zero virgula cinquenta e cinco euros o metro quadrado dará uma soma diferente daquela que está aqui, não serão dois mil e oitenta e cinco euros mas sim dois mil duzentos e noventa e dois. É apenas uma sugestão de correção, não sei se eventualmente há outras pequenas gralhas. -----

---- É só para lhe explicar, Senhor Presidente, que no CDS respeitamos muito o trabalho de todos, temos opinião diversa, mas sobretudo queremos exercer o nosso trabalho aqui, tal como fizemos no passado com qualidade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado. Mais alguém deseja intervir? Senhor Presidente da Câmara, faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, obviamente que todo e qualquer erro que seja detetado, julgo que a Assembleia dará a sua anuência para que haja correção. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. Dado que ninguém mais deseja usar da palavra, coloco o ponto décimo primeiro à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências”. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO SEGUNDO PONTO

“Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 120º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do Executivo de 16 de abril de 2018)”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que na sequência da publicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, novo regime jurídico das autarquias locais, a Assembleia Municipal na sua sessão de 30/09/2014 aprovou a minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias do Concelho, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 120º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;

Considerando que os serviços e atividades incluídos nos contratos interadministrativos visam conferir à Administração uma maior proximidade e flexibilidade no apoio direto às comunidades locais e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

Considerando que foi nomeada uma Comissão para a revisão do atual modelo de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a qual fez uma avaliação positiva destes Contratos e efetuou algumas alterações no modelo nomeadamente ao nível da clarificação de conceitos das competências, da introdução de novas competências e nos critérios de financiamento;

Considerando que a par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal nos termos da alínea m) do artigo 33º e nº 1 do artigo 120º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 120º do mesmo diploma, a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que inclui como anexo o modelo de Contrato-Programa para Investimentos”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** *Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 120º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.*-----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se entender, dar algum esclarecimento sobre este ponto da Ordem do Dia. Dado que não há inscrições, coloco à votação este ponto.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade**, a celebração de Contrato Interadministrativo com as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”.-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO TERCEIRO PONTO

“Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do



Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2018) ”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/03/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Torgueda

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Torgueda, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 15 000 € (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de construção e colocação de 12 abrigos de passageiros.

A obra apresentada representa um investimento global de € 16 800 (dezasseis mil e oitocentos euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 2018/A/202 com a classificação económica 0805010211.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Torgueda

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de construção e colocação de 12 abrigos de passageiros, pela Freguesia, cujo investimento global se estima em € 16 800, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

- 1.** Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.

- 
2. Compete à Junta de Freguesia de Torgueda:
- Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010211, com o cabimento nº 1105.
- O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

- Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
- Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Torgueda a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

-----DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Faço a seguinte proposta, dado que os seguintes pontos são contratos-programa com as seguintes Freguesias, Torgueda, Andraões, Abaças e Lordelo, fizésemos uma discussão conjunta, com votação individualizada. -----

----- Concordam com a proposta da Mesa? A concordância é unanime. -----

----- Senhor Presidente da Câmara para, se entender, dar algum esclarecimento sobre estes quatro pontos da Ordem do Dia. -----

----- Dado que o Senhor Presidente da Câmara não quer fazer nenhum reparo, está aberto o período para discussão, quem se quer inscrever? Faça favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS AGOSTINHO PIMENTA (PSD)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia, cumprimento a minha colega e amiga Fátima com quem trabalhei em Santa Marta de Penaguião bem como o meu grande amigo Henrique Morgado, colega de turma do Liceu que muito estimo e admiro, ainda somos do tempo da outra Senhora, da mocidade portuguesa e, onde havia discriminação, um recreio para os rapazes e outro para as raparigas. -----

----- Passado todo este tempo, esta palavra ainda não foi banida do nosso dicionário. -----

----- Cumprimento agora o Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Senhores Membros da Assembleia. -----

----- Não obstante o meu descontentamento, venho aqui afirmar publicamente que irei votar a favor dos quatro contratos-programa constante nos pontos 13º, 14º, 15º e 16º, aliás como sempre o fiz, nas votações anteriores. -----

----- Faço-o sem qualquer ressentimento com os meus colegas de Junta porque quem se candidata a uma Junta e não há muita gente disponível para o fazer, assumo determinados compromissos que gostará de cumprir. E um Presidente que se prese de o ser gostará de honrá-los. -----

----- Por sua vez e como todos sabemos ainda há muito para fazer nas Freguesias e como os Presidente de Junta estão em contacto diário com as populações, são diariamente solicitados para intervir aqui ou ali devido ao serviço de proximidade que exercem. -----

----- Como as transferências que recebemos da Câmara Municipal em duodécimos, se destina apenas a cumprir o estipulado na delegação de competências anteriormente aprovadas, quando necessitamos de realizar obras, pavimentando ruas, levantamento de muros,



compra de uma carrinha, concessão de abrigos como vem nestes contratos, são solicitados à Câmara Municipal a celebração de contratos-programa. -----

--- Ao longo deste quatro anos e meio já foram celebrados, aproximadamente, oitenta, espero muitos mais se aprovem. Em média são quatro contratos por Freguesia. -----

---- Senhor Presidente, em janeiro de dois mil e dezassete solicitei um contrato-programa que não foi contemplado. Em fevereiro de dois mil e dezoito, voltei a pedir o mesmo. Responderam-me por escrito que não havia cabimento orçamental, ora, posteriormente a essa resposta, foram celebrados estes quatro contratos-programa em reunião de Câmara e, como parvo não sou, conseqüentemente não me sentia bem em votar estes pontos da Ordem de Trabalhos sem trazer a esta Assembleia este reparo. -----

---- Senhor Presidente, a Freguesia de Parada de Cunhos também necessita de investimento, ainda falta o saneamento básico em parte da Freguesia, tem ainda ruas em terra, outras com piso muito danificado, muros caídos e outros casos têm sido comunicados e não tem sido dado resposta. -----

---- Neste sentido, apelo à sua sensibilização, sensibilidade de autarca para que Parada de Cunhos seja tratada como todas as outras Freguesias, pois o sol quando nasce é para todos. Obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e deu a palavra, ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, aquilo que eu lhe vou garantir aqui é que a Câmara Municipal cumprirá integralmente tudo aquilo que prometeu fazer na Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. -----

----- E não é por acaso que, sessenta e três, vírgula treze por cento dos cidadãos da Freguesia de Parada de Cunhos votaram para a Câmara Municipal, neste Executivo. Votaram porque nos quatro anos que nos antecederam cumprimos, entre dois mil e treze e dois mil e dois mil e dezassete e porque sabem que eu cumpro com aquilo que prometo e, cumprirei integralmente tudo aquilo que assumi como investimento na Freguesia de Parada de Cunhos. -----

---- Pode ter a certeza absoluta. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém deseja intervir? Dado que não há mais intervenções coloco à votação este décimo terceiro ponto.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Torgueda. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO QUARTO PONTO

“Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2018)”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/03/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Andrães.** -----

– Presente à reunião proposta do senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Andrães, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 10 000 € (dez mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de calçetamento na Rua junto ao Centro Social de Andrães, calçetamento das bermas na Rua das Boucinhas e aquisição e colocação de placas de sinalização de ruas e numeração, pela Freguesia.



A obra apresentada representa um investimento global de € 11 100 (onze mil e cem euros). Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 08050102.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Andrães

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de calcetamento na Rua junto ao Centro Social de Andrães, calcetamento das bermas na Rua das Boucinhas e aquisição e colocação de placas de sinalização de ruas e numeração, pela Freguesia, cujo investimento global se estima em € 11 100, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Andrães:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- 1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 2018/A/202, com a classificação económica 08050102, com o cabimento n.º 1106.*
- 2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

- 1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
- 2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Andrães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----



----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo quarto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Andrães. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO QUINTO PONTO

“Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Abaças, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 09 de abril de 2018)”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Abaças.** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Abaças, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 17 500 € (dezassete mil e quinhentos euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de requalificação de Coreto e um Tanque no lugar da Magalhã.

A obra apresentada representa um investimento global de € 22 100 (vinte e dois mil e cem euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 0805010201.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Abaças;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de requalificação de Coreto e um Tanque no lugar da Magalhã, cujo investimento global se estima em € 22 100, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo



O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. **Compete à Câmara Municipal:**
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. **Compete à Junta de Freguesia de Abaças:**
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 17 500 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010201, com o cabimento nº 1542.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Abaças a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo quinto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Abaças. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO SEXTO PONTO

“Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 09 de abril de 2018) ”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/04/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----



-----ASSUNTO: - *Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Lordelo.*-----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Lordelo, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 37 500 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente as obras de pavimentação de ruas, nomeadamente: Rua do Codeçal, Rua Campo de Futebol, Rua do Telhado, Rua do Pedregal e Rua da Bouça e aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias (caixa aberta).

A obra apresentada representa um investimento global de € 74 135 (setenta e quatro mil e cento e trinta e cinco euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 0805010207.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo i da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – Junta de Freguesia de Lordelo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de pavimentação de ruas, nomeadamente: Rua do Codeçal, Rua Campo de Futebol, Rua do Telhado, Rua do Pedregal e Rua da Bouça e aquisição de uma viatura, cujo investimento global se estima em € 74 135, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. **Compete à Câmara Municipal:**
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
2. **Compete à Junta de Freguesia de Lordelo:**
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 37 500 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010207, com o cabimento nº 1524.*

- 
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Lordelo a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 16 de abril de 2018».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo sexto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Lordeio. -----

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, de seguida, informou que deu entrada na Mesa quatro requerimentos de quatro Municípes que querem fazer a sua intervenção. -----

---- Nós lembramos que cada Município poderá falar durante cinco minutos, havendo a possibilidade dos Deputados também se pronunciarem e do Senhor Presidente poder responder. -----

---- Começo por chamar a proponente do requerimento número um, Ana Luísa Alves Morgado. -----

----- **A CIDADÃ, ANA LUÍSA ALVES MORGADO**, No uso da palavra, disse: Antes e mais, muito boa noite, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, restantes Membros da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados e restantes presentes nesta sala. -----

--- Estou aqui hoje como proponente do pedido de classificação da panificadora de Vila Real, tendo este sido entregue à DGP em maio de dois mil e dezasseis e contou com as assinaturas de diversos Arquitetos, de entre os quais, o Arquiteto Álvaro Siza Vieira. -----

--- No início deste mês recebi a decisão de arquivamento deste processo, por parte da Direção Geral do Património e, estou aqui hoje para pedir uma justificação pelo motivo da decisão de arquivamento, o qual passo a ler. -----

--- Os argumentos a favor da classificação são:

. A importância de Nadir Afonso no quadro de arte portuguesa do século XX e a raridade da sua obra arquitetónica sobrevivente; -----

. O valor intrínseco do edifício, exemplar representativo da linguagem modernista aplicada a um programa industrial; -----

. A permanência das estruturas principais do edifício e a existência do plano original que possibilita a sua reabilitação; -----

--- Os argumentos contra a classificação deste pedido são:

. O mau estado de conservação e os danos recentes à integridade do imóvel e a oposição do proprietário e da Câmara Municipal de Vila Real à sua classificação. -----

--- Acrescentamos ainda as seguintes reflexões:

. Tendo presentes as recentes demolições ilegais o eventual arquivamento do processo baseado no mau estado de conservação e perda de integridade, pode ser considerado como um sinal que causar danos a um imóvel para pedir a sua classificação compensa. É claramente um mau sinal, um mau precedente no quadro global das políticas de salvaguarda do património cultural de Portugal. -----

--- Posto isto, eu gostaria de saber porque é que a Câmara Municipal se opôs a este pedido de classificação e onde é que tomou esta decisão, uma vez que eu li as Atas da Câmara desde maio de dois mil e dezasseis, data de entrega do pedido e, até agora, não encontrei nenhum ponto onde falaram sobre a panificadora. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e chamou de seguida, a Múncipe, Mila Simões de Abreu, cujo conteúdo do seu requerimento é exatamente o mesmo da anterior. Faça favor. -----

----- **A CIDADÃ, MILA SIMÕES DE ABREU**, No uso da palavra, disse: Antes e mais, muito boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia, a toda a Mesa, Senhor Presidente da



Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados ao público muito numeroso que muito me apraz. -----

--- E a razão por que eu estou aqui tem a ver com o que foi dito anteriormente mas é justificado pelo facto de eu no ano passado no mês de abril ser a primeira signatária de uma petição, que foi colocada *on-line* a pedir, exatamente o início do processo de classificação para a Panreal, Panificadora de Vila Real. -----

--- Essa petição era dirigida ao Senhor Presidente e nunca chegou ao destinatário porquê? Porque nesses dias eu soube através da comunicação social tinha sido iniciado o processo e, portanto achei que não valia a pena, visto que, o pedido feito na petição que na altura tinha cerca de quinhentas assinaturas estava a ser concretizado. -----

--- Foi também através da comunicação social que com grande surpresa soube neste dias, no princípio de abril, que o processo tinha sido arquivado. Achei surpreendente o facto de, nesse inquérito, que deve ter sido feito, não tenha sido, por exemplo, pedido opinião de ninguém, de um especialista, de nós os signatários da petição. -----

--- Portanto, eu gostaria de saber o motivo realmente, por que é que esse arquivamento teve o parecer positivo por parte da Câmara e, posso dizer que neste momento temos mais de mil assinaturas nessa petição que demonstram que sem dúvida nenhuma, não só os habitantes de Vila Real mas de todo o Portugal, para não dizer de todo o mundo, tem no velho edifício da panificadora. Eu não tenho dúvidas nenhuma que a possível utilização de outra forma da própria estrutura que hoje está em decadência, seja possível. -----

--- Peço, portanto, que seja feito todo o possível para que o processo tenha recurso, que esse recurso possa vir a demonstrar a importância do edifício e, tenho a certeza absoluta que isso será qualquer coisa que poderá honrar não só todos os Vila-realenses, todos os portugueses e, principalmente, todos aqueles que acham que o património é qualquer coisa pela qual vale a pena lutar. Muito obrigada. -----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e chamou de seguida, o Município, Ricardo Gil Pereira Machado, proponente do requerimento pelos mesmos motivos anteriores. Faça favor. -----

--- **O CIDADÃO, RICARDO GIL PEREIRA MACHADO**, No uso da palavra, disse: muito boa noite a todos. Estou muito feliz de poder estar aqui a participar, é a primeira vez que participo numa Assembleia. O motivo que me traz cá é o mesmo das anteriores intervenções.

--- Eu sou Vila-realense, sou Arquiteto e preocupa-me o estado do edifício de Nadir Afonso e aquilo que têm feito com ele. É por isso que estas perguntas já foram feitas mas eu vou reforçá-las. -----

--- Eu gostaria de conhecer, exatamente qual é a posição da Câmara Municipal, relativamente a este assunto. Se está do lado dos que pretendem eliminar o edifício e a

memória que ele nos traz ou se estão do lado daqueles que pretendem preservá-lo e preservar esta memória que eu penso que é muito importante para nós. -----

---- Gostaria também de saber qual é a culpa da Câmara Municipal relativamente ao arquivamento do processo junto da DGC (Direção Regional da Cultura) e mostro também aqui publicamente a minha disponibilidade para ajudar a trabalhar, no sentido de darmos a ver às pessoas o valor que temos naquele edifício. E é isto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, agradeceu e chamou finalmente, a proponente, Marta Ribeiro Tavares de Vasconcelos Leite, do quarto requerimento. Faça favor. -----

---- **A CIDADÃ, MARTA RIBEIRO TAVARES VASCONCELOS LEITE**, No uso da palavra, disse: boa noite a todos, começava por cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e a restante Mesa desta Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e equipa de Vereação, todos os Senhores Deputados aqui presentes e todos aqueles que estão aqui presente a assistir a esta Assembleia Municipal. -----

---- Realmente eu venho falar do mesmo assunto que já foi aqui trazido em três intervenções anteriores, agradeço a oportunidade que me foi dada de me poder dirigir a esta Assembleia.

---- Venho dizer-vos que eu acho que é uma sorte termos um edifício projetado por “Nadir Afonso” em Vila Real, acho que é uma sorte termos um edifício que foi projetado por um Arquiteto e um Artista Plástico que, trabalhou com “Corbusier”, que trabalhou com “Niemeyer” e que desenhou em Vila Real um edifício que reflete precisamente a influência destes Mestres da Arquitetura. -----

---- O relevo arquitetónico deste edifício que foi projetado quando “Nadir Afonso” regressou às suas origens transmontanas é indiscutível e o mesmo é visto, por exemplo, pelo facto do Arquiteto Siza Vieira, como a Ana já aqui disse ter assinado a proposta de classificação. -----

---- O mesmo é visto pelo facto de existirem quatro teses de mestrado escritas sobre a panificadora de Vila Real. Existem quatro teses de mestrado e todas propõem uma alternativa de requalificação para a panificadora, umas de cariz mais público, outras que podiam ser iniciativas privadas se devidamente incentivadas, pelo menos é assim que eu gosto de pensar. -----

---- A importância na memória coletiva desta cidade, de um edifício como a panificadora também é inegável porque a cidade cresceu naquela margem, sendo agora uma margem da cidade que tem a Universidade, que tem o Teatro, que tem o Shopping, que tem tudo isso, e porque ainda está viva na memória dos habitantes que recordam com carinho as idas de madrugada comprar pão àquele edifício. -----

---- Esta importância foi reconhecida pela Câmara Municipal de Vila Real e isto não podemos negar, quer pela promoção do concurso de ideias em dois mil e quinze, que tinha como



objetivo a requalificação do Centro Histórico e também do edifício da panificadora, quer, por exemplo, nas declarações públicas à RTP em dois mil e catorze do Senhor Vereador Engenheiro Adriano que, e cito a notícia: “Via com bons olhos a requalificação da panificadora que classifica como uma referência na Cidade”. -----

--- Esta parte parece-me que é indiscutível é por isso que é com espanto que vejo que a oposição da Câmara Municipal de Vila Real foi um dos principais fundamentos para o arquivamento de procedimento de classificação. -----

--- A posição dos agentes políticos a quem cabe em última instância proteger o património que se localiza nos seus Municípios é sempre muito tida em conta neste tipo de procedimentos. -----

--- E eu acho que com vontade política aliada ao interesse e criatividade que já são evidentes na sociedade civil Vila-realense podíamos encontrar uma solução para a panificadora. -----

--- Acho que a falta desta vontade política determinou o arquivamento deste procedimento. E, por isso, gostava de, respetosamente, pedir os seguintes esclarecimentos. -----

. O que é que foi feito pela Câmara Municipal de Vila Real na sequência das demolições alegadamente não autorizadas e durante a noite de oito de abril de dois mil e dezassete? --

. Este Executivo opôs-se ou não ao procedimento de classificação da panificadora, aliando-se, ao que tudo indica, ao interesse de um particular em vez de zelar pela proteção do património cultural de Vila Real? -----

. Este Executivo e de acordo com a oposição tornada pública pelo Senhor Deputado Rodrigo Sá nas últimas semanas na rádio, acha ou não que não tem competência para avaliar o valor deste edifício? -----

--- Sendo este o caso e significando esta ausência de posição que a Câmara Municipal não se opôs no procedimento de classificação da panificadora, eu gostava de requerer que o mesmo fique, expressamente a constar da Ata desta Assembleia. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: muito obrigado pela sua exposição, eu passaria de imediato a palavra à Assembleia sobre este assunto. Faça favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, disse: Eu queria apenas que ficasse sublinhado o seguinte: aquilo que a Marta referiu sendo a intervenção minha na rádio, vincula-me, exclusivamente a mim, pessoalmente e é uma opinião pessoal e, portanto, trazer isto para a Assembleia Municipal como uma posição institucional é um bocadinho abusivo, é apenas isso que queria sublinhar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: muito obrigado, mais alguém desejará usar da palavra? Dado que ninguém quer usar da palavra, passaria ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Antes de mais quero agradecer à Ana Luísa Alves Morgado, à Senhora Professora Mila Simões de Abreu, ao Ricardo Machado e à Marta Leite, agradecer o facto de terem vindo aqui colocar esta questão, dar-lhes os parabéns pelas intervenções e pela clareza da exposição que aqui fizeram e sublinhar ainda a sua convicção na defesa de uma causa que julgam justa. -----

---- Depois esclarecer que não nos pronunciamos nem a favor nem contra porque nunca fomos inquiridos sobre isso, a única questão que nós levantamos e está no parecer e eu passo a citar: “as demolições referidas e o estado deplorável em que ficou o imóvel, justifica o pedido de urgência do Presidente da Câmara de Vila Real que se transcreve: “a panificadora tal como se encontra constitui um foco de degradação ambiental, apresenta sérios riscos para a saúde pública e é um espaço propício à prática da toxicodependência. Face ao exposto vimos solicitar a V. Exa., que se digne promover a sua apreciação com carácter de urgência a fim de poderemos estancar o mais rapidamente possível, os graves inconvenientes que a situação atual do imóvel acarreta para a Cidade de Vila Real”. -----

---- Não existe, e quero que fique escrito em ata, não existe, que eu tenha conhecimento, mais nenhuma pronúncia da Câmara Municipal de Vila Real, pelo que o parecer do técnico David Ferreira que diz que houve oposição do proprietário e da Câmara. A Câmara apenas na sua exposição transcreveu o que aqui está. Mais nada. -----

---- Mas para me ajudar a responder a esta questão e para explicitar aquilo que foi feito e quais são os compromissos do Município de Vila Real, não é do Executivo circunstancialmente está à frente da Câmara Municipal, peço ajuda do Senhor Vereador Adriano Sousa. -----

---- Quero no entanto deixar claro uma coisa, nós estamos ao lado da lei e estamos ao lado dos Vila-realenses, como é óbvio. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL ADRIANO SOUSA**, agradeceu e disse: eu iria só fazer aqui umas referências sobre este processo que já vem há muitos anos desta parte e, começa por referir o seguinte. -----

---- A padaria Nadir Afonso, como é conhecida, foi integrada no âmbito de elaboração do Plano de Pormenor de Tourinhas e que foi aprovado pela Câmara Municipal por volta da década de dois mil. -----

---- Nesse Plano de Pormenor estava previsto a construção de um prédio de habitação coletiva mais comércio, com cinco pisos e duas caves. Foi isso que na altura foi vertido para o Plano de Pormenor e essa proposta foi aprovada e foi publicada em Diário da República. –



--- Isto foi aprovado em reunião de Câmara no dia vinte e dois de setembro de dois mil e quatro. -----

--- Pela altura da construção da rotunda da Ford, a Câmara Municipal encetou negociações com o proprietário do terreno da panificadora no sentido de lhe ceder um pequeno espaço para poder construir um muro de suporte e assim construir a rotunda. Foi assim que a rotunda foi feita com a cedência também de uma parte do espaço dos terrenos da padaria Nadir Afonso. -----

--- Depois o que é que aconteceu? Qual foi a proposta, qual foi o interesse que a Câmara Municipal manifestou na tentativa de recuperar aquele espaço no âmbito de uma parceria com a CIP, com a NERVIR e com a UTAD, encetou-se aqui em Vila Real um programa de regeneração urbana e, na altura quem estava a coordenar o projeto era a Confederação de Indústria Portuguesa. E então solicitou-nos enquanto entidade gestora do Município, solicitou-nos que identificássemos dois espaços que pudessem constituir-se como desenvolvimento de concurso de ideias. -----

--- Analisado esse pedido, entendemos que havia dois espaços que reuniam essas condições:

. Primeiro o Centro Histórico conforme ele está vertido no Plano de Pormenor do Centro Histórico;

. Segundo foi a padaria Nadir Afonso.

--- E porque é que fizemos isso? Porque na sequência de outros projetos da mesma natureza que foram encetados noutras cidades, chegamos à conclusão que, com esse sinal estaríamos a dar o nosso aval à proposta de requalificação e que daríamos também sinais à sociedade civil, no sentido de aparecer alguém que pudesse pegar nesse concurso de ideias e nesse projeto e pudesse, efetivamente chegar a negociação com o particular e recuperar aquele espaço. -----

--- A título de exemplo eu posso dizer o que aconteceu em Viana do Castelo. Em Viana do Castelo havia a fábrica Avianense de chocolates e estava também em decadência e, também lá se identificou esse espaço como uma das propostas para se fazer um concurso de ideias e foi assim que se fez. Houve um concurso de ideias e, houve um particular, uma empresa, que olhou para aquele projeto e disse que estava ali uma solução interessante que era pegar na fábrica de chocolates Avianense e transformá-la num hotel temático de chocolate. -----

--- Nós também estaríamos à espera que, eventualmente, aparecesse aqui um promotor que eventualmente olhasse para aquela solução e para aquele projeto e retomasse as rédeas daquilo. -----

--- Houve ainda outro momento que foi o início de um pedido de proposta de classificação, essa proposta de classificação, é óbvio que foi apresentada a quem de direito e foi analisada. Quando se diz que a Câmara Municipal não tomou qualquer posição, nem teria que tomar porque a Câmara Municipal nesta situação, acho um abuso estar a intervir num processo de

classificação cuja secção do património arquitetónico arqueológico que faz o processo de análise integra os seguintes elementos:

- . Diretor Geral do Património Cultural;
- . Diretores Regionais de Cultura;
- . Dois Sub-diretores Gerais do Património Cultural;
- . Um representante do Ministério das Finanças,
- . Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- . Um representante do Ministério da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- . Um representante da Região Autónoma dos Açores a designar pelo Governo Regional;
- . Um representante do Governo Regional da Madeira a designar pelo respetivo Governo Regional;
- . Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses,
- . Um representante da Conferência Episcopal Portuguesa;
- . Um representante da Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Monumentos e cíclicos.

---- Entendemos nós que esta Comissão está mais do que habilitada para dizer a quem solicitou essa classificação se de facto aquele imóvel conforme está tem interesse em ser classificado ou não. E, ao contrário do que é dito no parecer da Direção Regional da Cultura do Norte e também foi veiculado aqui hoje, nunca a Câmara Municipal, em qualquer momento se opôs ao processo de classificação. Isso é totalmente mentira, não há nenhum documento e nunca a Câmara se pronunciou. -----

---- Aquilo que a Marta referiu como declarações minhas são efetivamente declarações minhas porque de facto qualquer um de nós gostava de ver aquilo recuperado. Agora, uma coisa é gostarmos de ver aquilo recuperado, outra coisa são prioridades e é a questão também orçamental. Teríamos que adquirir aquele espaço, teríamos que reabilitar e há opções a fazer. **Interpelou o Senhor Presidente da Câmara**, Senhor Presidente se me permitir, foi-me perguntado pela Marta Leite e desculpe por tratá-la assim, porque nos conhecemos, somos amigos, o que a Câmara tinha feito em sequência das demolições ilegais que lá se tinham efetuado. -----

--- Primeiro dizer que o Ministério Público está a investigar essas demolições e saber quem foi que fez essas demolições e, portanto, não temos referenciado quem as fez, um dia talvez o Ministério Público nos possa dizer. E em sequência entregamos o processo à fiscalização, está com o processo aberto para aplicar as coimas que a lei prevê em sequência de demolições ilegais que ali foram efetuadas. -----

---- A partir do momento em que a Direção Regional da Cultura do Norte tentou efetuar a classificação daquele imóvel, qualquer demolição seria crime ou era crime, etc., julgo que o processo no âmbito das demolições está a ser tratado. Muito obrigado. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra? De seguida, anunciou a leitura da minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

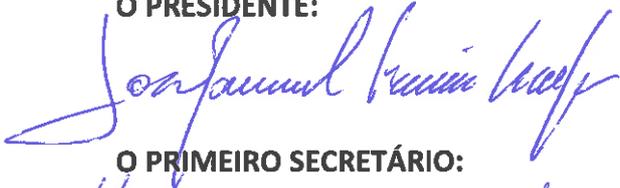
--- Senhoras e Senhores Deputados, agradeço o vosso esforço, a vossa disponibilidade e principalmente a vossa compreensão, muito obrigado, bom regresso a vossas casas, muito boa noite a todos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, era zero horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de dois mil e dezoito. -----

-----A presente Ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de dois mil e catorze. -----

O PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:



A SEGUNDA SECRETÁRIA:

